



Diário

Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.922

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1987

Projeto de tração animal

No período de 17 a 19 deste mês, uma equipe de técnicos, coordenada pelas pesquisadoras Gládis Pimentel e Heloisa Figueiredo, estará em Paragominas, na Colônia de Uraim, dando treinamento aos pequenos produtores que receberam da SAGRI e da Embrapa no último dia 11, os búfalos adestrados, do Projeto, de Tração

Animal com búfalos, desenvolvido pelos dois órgãos através de operação técnica.

Neste treinamento serão ensinados todos os manejos de campo, assim como também o tratamento que deve ser dado ao animal. Além desses produtores, qualquer outra pessoa pode participar.

Secom treina feirantes

Os feirantes do Ver-o-Peso estão sendo treinados por funcionários da Prefeitura Municipal de Belém, para que trabalhem obedecendo a normas geradoras de um perfeito atendimento aos usuários em especial no que diz respeito à higiene e qualidade dos produtos à venda nas barraquinhas padronizadas.

A Secom - Secretaria de Economia (da PMB) ministra esse treinamento, que faz parte de uma série de mudanças nas feiras e mercados de Belém, com vistas ao melhoramento das condições de trabalho, com a participação efetiva dos varejistas junto a determinados órgãos da administração municipal, tendo sido dada prioridade aos vendedores de refeições populares. Estes feirantes estão captando melhor a responsabilidade de manipular alimentos oferecidos à população, evitando que as

pessoas habituadas a fazer refeições no Ver-o-Peso sejam vítimas por distúrbios gástricos, em virtude de serem preparadas com produtos deteriorados ou contaminados. Paralelamente aos cuidados na escolha do peixe, da carne, dos condimentos; etc., está sendo ensinado aos comumente chamados "boieiros", noções básicas de higiene, com referência quanto à utilização do espaço e dos equipamentos de cozinha e rigorosa limpeza dos balcões-mesas, em que são servidas as refeições. Para isso, a Prefeitura dotou de água encanada e tratada os micro-restaurantes e passará a ser mais severa na exigência do uso de roupa apropriada, padronizada para quantos exploram esse ramo de negócio, mesmo porque a boa aparência é fundamental para o atendimento de turistas ou, mesmo, simples visitantes desses módulos de comercialização de refeições.

Belém é sede de Encontro

Um Encontro Regional de Educação Musical será realizado em Belém, na Fundação Carlos Gomes, tendo por objetivo formular uma política educacional - cultural da região Norte, no que se refere à Educação Musical, levando em conta as especificidades de cada unidade federativa e observando-se as possibilidades de infra-estrutura e de pessoal das diversas instituições culturais. Com base nessa reflexão crítica, a expectativa é o estabelecimento de diretrizes para ações concretas que viabilizem ainda neste ano o desenvolvimento da Educação Musical na região. Os trabalhos serão conduzidos a partir da discussão orientada, envolvendo uma dinâmica de grupos de estudos e obedecendo aos seguintes temas: Arte-Educação, conceitos e fundamentos; Educação Musical, conceitos e fundamentos; Centros formadores de re-

curso humanos, abrangendo os aspectos legislativos, pedagógicos, metodológicos e sociológicos, além da função de divulgação, formação de platéias, de músicos e de professores; Educação Musical e espaços formais, como escolas específicas a nível de 1ª e 2ª. Graus e Educação Musical e espaços não formais.

CONDIÇÕES

O Encontro Regional de Educação Musical ocorrerá a partir desta segunda-feira e terminará dia 20 do mês em curso, sob a coordenação da professora Ana Maria Peixoto, que reserva aos participantes, vindos de outros Estados e do interior do Pará passagens, hospedagens, alimentação, condução local e certificados aos que obtiverem 75% de presença. As inscrições, devem ser feitas na Fundação Carlos Gomes.

Governo dá apoio a novos projetos agro-industriais

O Governo do Estado vai apoiar os empreendimentos das empresas Amafrutas S. A. e Uncaria S. A., que a vinte quilômetros de Belém, no município de Benevides, dia 20 estarão lançando alguns de seus projetos agro-industriais, dando vida a um complexo que gerará mais 700 empregos diretos e aproximadamente mil indiretos.

Um desses projetos consiste na implantação de uma unidade agro-industrial para o cultivo e aproveitamento do arbusto Uncaria Gambir, que dá folhas contendo um princípio ativo utilizado na produção de medicamentos para o fígado. A Amafrutas S. A., tem empreendimento dimensionado para anualmente industrializar trinta mil toneladas de maracujá, vi-

sando a exportação de suco dessa fruta.

A Solenidade será presidida pelo governador Jader Barbalho, presentes outras autoridades convidadas, porque tais projetos foram detidamente estudados e aprovados pela Superintendência Econômica da Amazônia, que os considera de vital interesse para a região, entre outros motivos em virtude de não devastarem matas, gerarem muitos empregos, aproveitarem vegetais plantados por empresas paraenses a gerarem divisas para o país e à expansão da receita tributária do Pará.

Para andamento dos projetos, as duas empresas aceitaram outras em consórcio e já receberam apoio financeiro do Finam/Sudam.

Paratur amplia o seu bosque

Foi iniciado o bosqueamento da área de onze mil metros quadrados cedidos pela Companhia Docas do Pará à empresa estatal de Turismo, com a finalidade de possibilitar um aumento no polígono da Praça Kennedy, onde a Paratur montou um pequeno parque zoo-botânico.

De permeio às mudas de árvores plantadas por autoridades no dia da inauguração do parque, serão plantadas muitas outras, no que a Paratur tem apoio do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e da Secretaria de Saneamento (da PMB), havendo o Horto Municipal fornecido para isso exemplares de mangueiras, acácias, jambelros, angelins, açaizeiros, cedros, macacaúbas, andirobeiras e pupunheiras, prevendo-se um total de futuras trezentas árvores.

A Paratur conservará no local a barraca estilizada, no formato de maloca qua abrigava a churrascaria Samambaia, fazendo nela funcionar um restaurante com comidas típicas do Pará, bem a gosto de turistas exigentes.

Titular do CCM mantém contato

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Pará e da Associação Brasileira dos Conselhos e Tribunais de Contas Municipais, Irawaldyr Rocha, vem de completar um ciclo de viagens que programou com a finalidade de contactar com os conselheiros de outros Estados, havendo se demorado mais em Brasília, para gestões junto a senadores e deputados federais, no sentido de que a próxima Constituição favoreça devidamente as administrações dos prefeitos brasileiros, sobretudo não permitindo que a União continue fazendo papel fiscalizador na aplicação de verbas destinadas aos municípios.

RESULTADO

Ao retornar a Belém, o conselheiro Irawaldyr Rocha deu conta aos seus pares, do resultado de sua viagem, passando então a se dedicar nos preparativos finais da nova sede do Conselho de Contas dos Municípios, a ser inaugurada dia 20 em solenidade presidida pelo governador do Estado.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUÁDIR SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PÉREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Fundação Cultural Tancredo Neves

EXTRATO DE CONTRATOS
Do IPASEP

RESENHAS
Da Justiça Estadual
ATAS
Da Assembléia Legislativa

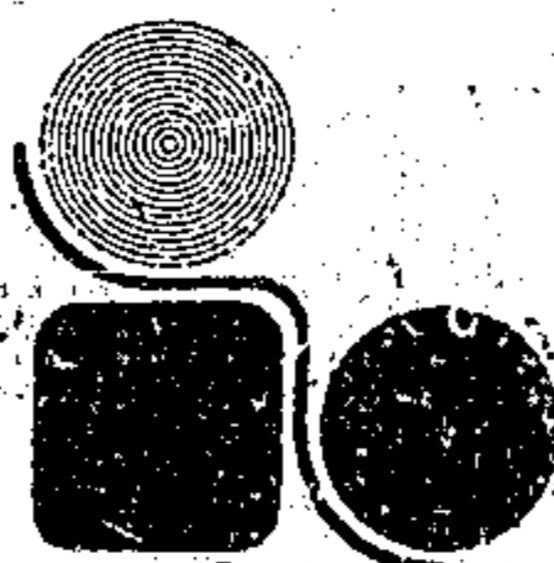
EDITAIS DE CITAÇÃO
Da Comarca de Marabá

BOLETIM
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Contas dos Municípios

2 CADERNO

24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

10-Dissolução e Destino do Patrimônio: A extinção da entidade geral especificamente convocada para esse fim, sendo seu patrimônio destinado a instituição congênero ao conselho de serviço social de acordo com que for definido em assembleia geral.

ANÚNCIOS

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1987, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Monte Dourado, 13 de fevereiro de 1987. SAMUEL PINHEIRO Presidente do Conselho de Administração.

EXT.nº8982 reg.nº22259 dia 16.17e18/02/87

BECHARA MATTAR COMÉRCIO S/A

Atas das Assembleias Gerais - Ordinária e Extraordinária -, realizadas no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (05/12/1986). As catorze horas do dia 05 de dezembro de 1986, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Bechara Mattar Comércio S/A, atendendo à convocação que lhes foi feita de acordo com o art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE (CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72) Capital Autorizado: Czf1.862.723.913,00. Capital Subscrito e Integralizado: Czf 878.035.802,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06/02/1987. - Às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudentino, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 15.000.000 de ações preferenciais, nominativas, classe "E", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Czf1,00 cada uma

Data e hora da realização: 31 de dezembro de 1986, às 10 horas. Local: - Av. Governador José Malcher, nº 485. Presença: - Os titulares da totalidade das ações com direito a voto que compõem o capital social subscrito e realizado. Mesa dirigitada por: Presidente - Carlos Augusto Horácio Freire; Secretário - Arthur dos Santos Mello.

Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA- Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral-JUCEPA T.nº08105 reg.nº22264 dia 16.02.87

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondón do Pará, na forma do seu Art. 542 da CLT Parágrafo 1º e 2º do mesmo artigo, convida a todos os Associados a se fazerem presentes a uma Reunião Extraordinária. Local: Delegacia Sindical de Vila Goiânia. Data: 21/02/87. Hora: 9:00 hs. Convocação com a maioria legal ou na segunda convocação às 10:00 hs no mesmo local com qualquer número que houver, para tomarem conhecimento a respeito da SEGUNDA ordem do dia: 1º-Leitura do Edital de Convocação; 2º-Escolha de um Delegado Sindical; 3º-Falar sobre a Eleição Sindical. Rondón do Pará, 13 de fevereiro de 1987.

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF. Faço saber por este EDITAL a Vicente de Paulo Gomes de Almeida, Coml. J. Farinelli Ltda, Dilio // Ferreira da Silva Gonçalves (AVAL), Raimundo Nonato Colares dos Santos, Maria de Nazare de Souza Pereira (AVAL), Maria de Nazare Nery da Costa, Servigeral Indl. e Coml. Ltda, Jose Souza de Abreu, Raimundo Francisco Xavier Silva Pereira, Emir Beltrão da Silva (AVAL), D. Sanches, Diogenes Sanches (AVAL), João Paulo Pereira, Otavio Augusto Brito Gomes de Souza Nilton Veiga, Cristó Rei Mats Constr., Madiel Bezerra do Nascimento, J. Francisco V. Coelho das Chagas, L.S. Siqueira, Artur // mes Martins de Castro, Maria Iris Xavier Lima, Benjamin Silveira Filho, Edina Maria do Carmo P Mar // Valparaíso Ltda, Kl. Cheiro Com. Ind., Vilma da Silva Cardoso, M W Khalil Tropicana, Jose Souza Pinto, Maria de Nazare Gomes de Souza, G.W. Silva Artesanato, ADMIR/ Soares da Silva, Alcides Nepomuceno Oliveira, J.S. Soarez e Borges, Claudio Cesar de Carvalho, Pirelli // S/ACIA Indl Brasileira, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468, da parte do Banco do Brasil S/A, Preste A.C.O. Ltda, Jose Farinelli, Economico, Vasp, Digibanco, Cia. Aymore, Meridional, Benfort, Finasa, Safra, Escrit. Aloisio, Chaves, Basa // Bendeirantes, Banesa, Sudamoris, Banerj, Brasileão // Real, BMC, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Um(1) cheque, Onze(11) notas promiss. Uma(1) letra cambio, Duas(2) triplicatas e Vinte e // (20) duplicatas de contas mercantís, Nos valores de Czf-1.852.64/250.350,00/417.250,00/184,30/925.500,00/876,72/332.615,00/9.590,24/6.075,09//9.144,00/96.092,76/30.000,00/14.632,12/927,08/Czf 817,56/1.500,00/10.452,50/31.300,00/519,15/380,00

R\$49.000,00/190.000,00/2.508,00/48.610,00/328,34// 923,62/5.000,00/24.000,00/81300/333333/550,80 6.565,60/1.868,48/1111111/1111111/023-464,92/18.120,00/3.983,50/023-157.200,00/vencimen tos varios, por V.Ss. não pagas, a favor de Presta // A.C.C.Ltda, Jose Farinelli, Economico, Vasp, Digibanco, Meridional CFI, Cia. Aymore, Finasa, Bco. Popular / de Fortaleza, Safra CFI, Eucntex S/A, Radio e TV Guajara, Ibracon, Paraplax, Ebid Editora, Manoel Pantoja Com. Nav., Ronys Indl., Kamal Agroindustrial, Unilac Ltda, Expram, Carlos Antonio Xerfan e Cia, Siqueira Gurgel S/A, Inifarma, HDG F A da S Oliveira, Gabi Ltda, Emplasmquil, Mapasa, Arisco, Belauto, Pinheiro e Silva, Rubertex Com Ind., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as Di tas notas promissórias, o cheque, a letra de cambio a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os pro- testos respectivos serão lavrados e assinados // Dentro do prazo legal.

Belém-PA- 13 de fevereiro de 1987 (A) ISA VEIGA DE MIRANDA CORREIA OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS- 1ª OFICIO. EXT.nº8983 reg.nº22259 dia 16.02.87

EDITAL DE CITAÇÃO DOM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE ALBERTINO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO: A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE ALBERTINO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (dias) que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move ZÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua dos Mundurucus, Pass. da Máquina nº 21-Jurunas, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. DESPACHO.- Designe a sra escritv. audiência de tentativa de conciliação. Cita-se na forma requerida, anotando-se no edital, este com o prazo de 30 dias, Belém, 04.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital.- CERTIDÃO.- Certifico que dando cumprimento ao despacho fica designado o dia 07.04.87., às 9,30 horas, para a realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé, Belém, 05.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina, Subsecrev. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente na forma da lei que serão publicados e afixados. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. EU, Daudy Maria de Silva Alves, Escrivã Interina, Subsecrev. E. // // // // // //

Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. (Reg. nº17.040)

TRIBUNAL DE CONTAS Presidente: Lauro de Belém, Sabbá

RESOLUÇÃO Nº 10.988

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de fevereiro de 1987, e considerando a exposição do Exmº Sr. Conselheiro Presidente, constante da Ata nº 2.954, desta data:

RESOLVE: Artigo Único - TRANSFORMAR o cargo de Assistente de Finanças, TC-NM-09, em Diretor de Finanças, TC-NS-03.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1987.

- LAURO DE BELÉM SABBÁ PRESIDENTE EVA ANDERSEN PINHEIRO ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA MANUEL AYRES (Reg. nº17.039) JUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nº 33/87

Processos nºs. 67.728, 67.729 e 67.730. Tomadas de Contas NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 472 e 473/85, firmados com a SEPLAN, e s/nº firmado com a SEVOP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/87

Processos nºs. 67.731, 67.732, 67.733, 67.734, 67.735, 67.736, 67.737, 67.738 e 67.739

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 134, 226, 266, 434, 375, 236 (T. Aditivo), 546, 654 e 699/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/87

Processo nº 67.741
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTO DE SANTANA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 279/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 132.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/87

Processo nº 67.742
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE - Prefeito Municipal

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE DE VERONESE, Prefeito Municipal de VERONESE, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 479/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 99.950.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/87
Processos nºs 63.444, 63.962 e 64.722

Tomadas de Contas
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes do 1º ao 3º Termos Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/87
Processos nºs 64.720 e 65.275

Tomadas de Contas
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos 4º e 5º T. Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/87

Processo nº 67.744
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 264/85 e seu T. Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/87

Processos nºs 67.746, 67.745 e 67.744

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 692, 566 (T. Aditivo), 221/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/87

Processo nº 67.747

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao Convênio nº 165/85 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/87

Processos nºs 67.747, 67.748, 67.749, 67.750, 67.751, 67.752, 67.753, 67.754, 67.755, 67.756 e 67.757

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 165, 276, 277, 278, 337, 422, 421, 539, 548, 685 e 691/85 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, respectivamente, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/87

Processo nº 67.694

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDFMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDFMAR NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 659/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 300.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.948 - Dias - 06, 11 e 16/02/87)

EDITAL Nº 17/87

PROCESSO Nº 63.703

DE CITAÇÃO; com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HAMILTON DE ALMEIDA SIMÕES, Presidente do Itupiranga Esporte Clube. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE ALMEIDA SIMÕES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.703, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 180/84, exercício de 1984.

Belém, 28 de janeiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Conselheiro Presidente

EDITAL Nº 18/87

PROCESSOS Nºs 65.410, 66.819 e 66.824

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ex-Prefeito Municipal de Oriximiná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos supra referidos, todos referentes a prestações de contas dos Convênios SEPLAN nºs 239, 241 e 292/85 e seus Termos Aditivos, exercício de 1985.

Belém, 28 de janeiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

(Reg. nº 16.977 - Dias: 10, 16 e 20/02/87)



Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.922

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO:
RESENHA DO DIÁRIO DE FEVEREIRO DE 1.987.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO.
EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-TRANSPINA, SOARES COELHO & CIA LTDA.
Adv. Paulo Ernesto Pereira de Souza.
Apelado -B.E.P. S/A.
Adv. Hipólito da Luz de Barros Garvia.
Efetuada a conta em 20.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
DESPESJO
Requerente-ALAIR AGNES DE QUEIROZ LOBATO.
Adv. João Maria Lobato da Silva.
Requerido -LAURO JOSÉ DE CARVALHO.
Adv. Luiz Loureiro.
Efetuada a conta em 05.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
DESPESJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-PEDRO CRUZ NUNES DE MORAES.
Adv. Bernardo N. de Moraes.
Apelado -MÁRIA DE NAZARÉ SARRAF e outros.
Adv. Luis Otavio Rodrigues.
Efetuada a conta em 09.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
DESPESJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-GLAUCO ANTÔNIO MUNDIN FERREIRA.
Adv. Otavio Vasconcelos Lima.
Apelado -Emanuel Nascimento Gama.
Adv. Hipólito Carvalho.
Efetuada a conta em 09.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA.
EXECUÇÃO
Requerente-BANCO Bamerindus do Brasil S/A.
Adv. João Moreano Brasil.
Requerido -MARCUS ABRELIO RODRIGUES.
Adv. Valdemar da Silva.
Efetuada a conta em 26.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO
Requerente-SUPERMIX CONCRETO LTDA.
Adv. Orlando Fonseca.
Requerido -ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIOS S/A. Adv. Ana Célia Pastana.
Efetuada a conta em 30.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
ORDINÁRIA
Requerente-EVANDRO NOGUEIRA DO REGO.
Adv. João Carlos Patrão.
Requerido -OSCAR TALVANES MENDONÇA DE BARROS.
Adv. ...
Efetuada a conta em 03.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPESJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-BELMIRA SANTOS DUARTE.
Adv. Frederico Coelho de Souza.
Apelado -RAIMUNDO MARINHO.
Adv. Dorival Tangerino.
Efetuada a conta em 06.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA MARIA CASTELO
EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante-FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA.
Adv. Alberto Campos.
Embargado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Manoel Monteiro Siqueira.
Efetuada a conta em 09.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO
Requerente-CIMIRAMES, MARIA R. DA SILVA.
Adv. Wilson Cardoso de Souza.
Requerido -MÁRIA RAIMUNDA C. SAMPAIO.
Adv. Solange M. Frazão de Couto Dantas.
Efetuada a conta em 22.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
EXECUÇÃO
Requerente-UBIRATAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv. Vera Ribeiro.
Requerido -BRASILTON BELÉM HOTEL E TURISMO S/A.
Adv. Paulo Gueiros.
Efetuada a conta em 2.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS DE DEVEDOR.
Embargante-CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv. Artur Ramos.
Embargado -BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Carlos Alberto Martins Gomes.
Efetuada a conta em 09.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
SUMARISSIMA
Requerente-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Adv. Carlos Alberto de Souza.
Requerido -REGINA MARIA MENDONÇA DE BRITO.
Adv. José Acreano Brasil.
Efetuada a conta em 22.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE;
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente-ROBERTO LIMA DIAS.
Adv. Wilson Bentes.
Requerido -JOSÉ GAUDIOSO CUNHA.
Adv. Ana Aurora Martins.
Efetuada a conta em 16.12.1986., para pagamento em Pagamento.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO
Requerente-AGRABANDO-BANCO AGROPECUÁRIO S/A.
Adv. Francisco Brasil Monteiro.
Requerido -COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE TAXI DE BELÉM COMTAXI, e outros.
Adv. Miguel Brasil Cunha.
Efetuada a conta em 23.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.
MORAVO DE INCARCERAMENTO.
Agravante-BENEDITO MIRANDA CASTRO.
Adv. Amadeu Boga.
Agravado -ANTÔNIO RANIERI.
Adv. Luis Guedes de Oliveira.
Efetuada a conta em 28.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO
Requerente-PRO-DIVIDE LTDA.
Adv. Antonio Oscar Moreira.
Requerido -W. de MELO.
Adv. Lourenço Galvão dos Santos.
Efetuada a conta em 21.01.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
DESPESJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-RENATO ABREU DE SALES.
Adv. Reinaldo Miranda.
Apelado -STAEEL CÉLIA BRASIL SANTIAGO.
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 05.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
DESPESJO
CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA-Reqüerente.
Adv. Fernando da S. Gonçalves.
Requerido -H.R. RODRIGUES.
Adv. José Gimenes Pereira.
Efetuada a conta em 03.02.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EXECUÇÃO
Requerente-RECANORTE-RECAPAGEM DO NORTE LTDA,
Adv. Rubem Conde de Almeida.
Requerido -ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIOS S/A.
Adv. Ana Célia Pastana.
Efetuada a conta em 28.01.1987., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 11 de fevereiro de 1.987.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO:
Ubiraci da Rocha Sidrim.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORÇÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM. Autor: José Ronaldo Uchôa Pinheiro. Ré: Casul - Construtora/América do Sul. Sentença: "Vistos, etc. Homólogo, por sentença, para que produza os seus /

legais efeitos, o cálculo de fls. 36, a que // não se opuseram as partes, determinando seja expedido o competente mandado executório, cumprindo-se a determinação constante do parágrafo único do artigo 605 do Código de Processo Civil. P. e R." (11.02.87) Advogados: Drs. Maíscico Pompeu Brasil Filho. Glauce Aragão Albuquerque.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Flávio Gabriel de Andrade. Réu: Aladyr Monteiro. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir (11.02.87) Advogados: Drs. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior. Rui Guilherme // Carvalho de Aquino.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Reqüerente: Ana Rosa de Castro. Despacho: " Sobre o pedido de fls. 2, diga o representante do Ministério Público." (11.02.87) Advogado: Dr. Benedito Euclides Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Dalila Macedo de Carvalho Martins Guimarães. Réu: Celeste Coutinho Borges. Despacho: " Não tendo ocorrido a suspensão de qualquer das audiências marcadas, neste Juízo, até o dia 13 de maio de corrente ano, deixo de atender o pedido de fls. 62, competindo à parte interessada, no caso, autora, propor, querendo, o adiamento da audiência de instrução e julgamento, comprovando motivo amparado por lei." (11.02.87) Advogados: Drs. Abel Guimarães. José Santana de Souza // ra.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Alveir Garcia dos Prazeres. Réu: Edvaldo Pattoja. Despacho: " Arquite-se." (11.02.87) Advogados: Drs. Iracélia de Oliveira Vaz. José Maria de Lima Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Leonor Maria Maia Sampaio. Réu: Benedito Guimarães. Despacho: " Manifeste-se o réu, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (11.02.87) Advogados: Drs. Arnaldo Augusto Martins Meira. Milton F. Chagas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Manoel Dias Lopes. Réu: Renato José Duarte Sidrim Junior. Despacho: " Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (11.02.87) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Maria Amélia Simões de Pina. Inventariante: Daniel Queima Coelho de Souza. Despacho: " Uma vez, mando que estes autos sejam remetidos ao Cartório do Contador do Juízo para que sejam examinadas e decididas, com a elaboração de novo cálculo, se for o caso, ou, contrariamente, com a exibição de demonstrativo hábil, as impugnações de fls. 160 e 161." (10.02.87) Advogados: Drs. Beatriz Dias Fernandes, Mario Sérgio Pinto-Toste. Afonso Vitor Cardoso. Daniel Coelho de Souza. Artur C. Tourinho Neto.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: Maria Frios Ltda. Devedora: Cozinha. Cozinha Industrial do Pará Ltda. Sentença: " Vistos, etc. Homólogo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 51 e, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto, sem julgamento do mérito, este processo. Cuius pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (10.02.87) Advogadas: Drs. Maria de Fátima Alves de Leão, Maria da Conceição Cardoso Mendes. Maria Mariana Garcia Quintes.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Navega - Comércio e Navegação Ltda. Devedora: Maia mi - Madeira Itália Americana Comércio e Indústria Ltda. Despacho: " Considerando que foi decretada a falência da devedora Maia mi - Madeira Itália Americana Comércio e Indústria Ltda. defiro, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei de Falências, o pedido de fls. 49, determinando sejam remetidos estes autos, através do Cartório do Distribuidor do Juízo, ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca." (10.02.87) Advogados: Drs. Raimundo Barbosa Costa, José Cândido de Morais, Moacir Moraes Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Zuleide Monteiro da Silva. Ré: Rosa Barros Egues. Despacho: " Neste processo/ foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro, apenas, as provas orais requeridas e especificadas pelas partes. Designo, para o dia 04 do mês de julho do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o compromisso das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas." (10.02.87) Advogados: Drs. Wilson Gaia Farias, Lindalva Nazare Vasconcelos Magalhães.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Ignez Tocantins Penna. Inventariante: Jaime Villarinho Penna. Despacho: " Cumpre-se o terminado em o despacho de fls. 50." (10.02.87) Advogado: Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO POR ACIDENTE DE VEÍCULO. Autor: Paulo de Tarso Dias Klautau. Ré: Antônio Pereira da Silva. Despacho: " Designo, para o dia 23 do mês corrente, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Seja o réu citado / da designação, para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intime-se o autor." (10.02.87) Advogado: Dr. Jorge Borba.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Istvam Lantos. Embargada: Banco do Brasil S/A. Despacho: " Recebo os embargos com efeito suspensivo, determinando seja a credora intimada para impugná-los, no prazo de dez(10) dias." (10.02.87) Advogado: Dr. Fernando de Araújo Vianna, Dr. José Gomes de M. Sá Filho
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE ENTREGA DE COISA CERCA. Autor: Aloisio Ruas Pinto. Ré: Inpal - Indústria Paraense de Alimentos Ltda. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Tribunal de Justiça do Estado, dentro de quarenta e oito (48) horas, com as nossas homenagens aos dignos julgadores." (10.02.87) Advogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto, José Cândido Rabeiro Neto.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: José Tomaz Cabral Maroja. Inventariante: Genziana Urbinati Maroja. Despacho: " Sobre o termo aditivo de fls. 64, digam as partes e o representante do Ministério Público, no prazo/ comum de dez (10) dias." (10.02.87) Advogados: Ronaldo Barata, Geraldo Ferreira Lima Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Aurélio Corrêa do Carmo. Requeridos: Marcos Cezar Brandão e Outros. Despacho: " Pagar as custas do processo e decorridas quarenta e oito (48) horas, sejam estes autos entregues, ao requerente, independentemente de traslado." (10.02.87) Advogado: Dr. Armando Soutello Cordeiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Rogério Campos Corrêa. Ré: Asdrubal Mendes Bentes. Despacho: " Sobre os documentos de fls. 14/20, diga o réu, no prazo de cinco (5) dias." (10.02.87) Advogados: Drs. Antônio Ferreira Magalhães, Carlos Platilha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Elisa Guimarães. Ré: José Flávio Albuquerque. Despacho: " Defiro o pedido de fls. 52, determinando seja, pelo senhor Escrivão do feito, operando o saque da importância correspondente, por meio de alvará / de autorização a ser expedido, e, afinal, efetuado o pagamento, à autora, mediante as cautelas legais." (10.02.87) Advogados: Drs. Alfredo H. Santalices, Sérgio de Almeida Laredo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Nonato Mendes de Araújo e Maria de Socorro Carvalho de Araújo. Despacho: " Defiro o pedido de fls. 70, determinando seja expedido o competente mandado." (10.02.87) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Mário Pedro Brito Portal. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a devida apuração do saldo devedor do executado." (11.02.87) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Mário Alberto Ferreira Bessa e s/mulher Sandra Maria Franco Bessa. Despacho: " Sejam / remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a devida apuração do saldo devedor dos executados." (11.02.87) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Real de Investimentos S/A. Devedores: Mops/ Indústria e Comércio Ltda. e Osvaldino Fernandes de Souza. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para independentemente de preparo, ser elaborado o cálculo do "quantum" a ser pago pelos devedores, devendo ser consideradas as parcelas relativas ao débito principal, aos juros de mora; às despesas processuais; e aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito." (10.02.87) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Dorival Gomes Pinheiro. Embargada: Companhia Cervejaria Brahma. Despacho: " Havendo prova oral a ser produzida, a pedido do embargante (fls.3), designo, para o dia 02 do mês de junho do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o compromisso das partes." (10.02.87) Advogados: Drs. José Maria de Lima Costa, Carlos Raymundo Lúcio Afonso.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Waldir Souza Fonseca e s/mulher Rosilei de Alves Fonseca. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, / para a elaboração do cálculo referente ao saldo devedor dos executados." (11.02.87) Advogados: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: Glauceir Peres Pinheiro e Edilson Peres Buijosa. Agravado: Espólio de Maria Amélia Simões de Pina. Despacho: " Proceda o senhor Escrivão do feito à juntada, nestes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou a conta de fls. 30." (11.02.87) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Afonso Vitor Cardoso, Beatriz Dias Fernandes.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Carlos Henrique Pinto da Silva Chaves. Agravado: Espólio de Fernando Roberto de Vasconcellos Chaves. Despacho: " Proceda o senhor Escrivão do feito à juntada, nestes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou a conta de fls. 45." (11.02.87) Advogados: Camilo Pinto da Silva Neto, Thales Eduardo Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Ivan Pessoa de Araújo. Inventariante: Leila Garcia de Araújo. Despacho: " Sejam citados, para os termos do Inventário e Partilha, o Ministério Público e a Fazenda Pública Estadual, devendo o senhor Escrivão do feito proceder como determina o parágrafo 4º do artigo 999 do Código de Processo Civil." (11.02.87) Advogada: Dra. Walkyria Rezende.
- 2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credor: Raimundo Pereira Campos. Devedora: Vale do Apeú Indústria e Comércio Ltda. Despacho: " Seja citada a devedora, através de seu representante legal, para, dentro de vinte e quatro (24) horas, apresentar defesa." (11.02.87) Advogado: Dr. Glairson Dias Figueiredo.

Belém, 11 de fevereiro de 1987.

P/Escrevão,

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
Escrivente Jureamentado

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1987-4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 -
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nº 216/86 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb:- Gonçalves Araújo & Cia Ltda
Adv:- Amarildo Guerra
Emb:- Fri-Ment-Frigorífico Ind. e Com. de Carnes

Ltd,

Adv:- Ary de Oliveira da Silva
DESP:- Recebo a aplicação no efeito devolutivo. Dê-se vista ao embargado para contraminutar no prazo legal.

Proc.nº 652/86-111235 **DESPEJO**

Aut:- Maria Margarida Pacheco
Adv:- Mariza de Nazare dos Santos
Reu:- Geraldo Claudio da Silveira
Adv:- Henrique de Melo R. Filho
DESP:- À conta

Proc.nº 66/87-156134 **EXECUÇÃO**

Ex :- Bancó Industrial e Comercial S/A
Adv:- Paulo R. X. de Sá
Ex :- Benovel-Comércio de Veículos Ltda e Outros
DESP:- Citem-se.

Proc.nº 718/86-129073 **EXECUÇÃO**

Ex :- Indústria e Comercio de Madeiras Caçula Ltd
Adv:- Vanja Costa da Mendonça
Ex :- Resclub Ltda
DESP:- Ao exequente compete providenciar junto à TELEPARÁ, a informação pretendida, motivo pelo qual indefiro o pedido de fls. 22.

Proc.nº 669/86-119223 **SUPRIMENTO JUDICIAL**

Req:- Maria Inez da Paixão Silva
Adv:- José Antonio F. Cavalcante
DESP:- A exequente solicita os benefícios da justiça gratuita, o que poderá ser concedido por um dos juizes privativos da Assistência Judiciária Cível. Dai porque, determino sejam os autos redistribuídos a uma das Varas Privativas, com as cautelas legais.

Proc.nº 723/86-129917 **MEDIDA CAUTELAR**

Req:- Newton Carneiro
Adv:- Benedito J. da S. Santana
Req:- Manoel Rodrigues Fóro
DESP:- Decorrido 48 hs. sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado.

Proc.nº 726/86-130618 **EXECUÇÃO**

Ex :- Economico S/A-Cred. Fin. Inv.
Adv:- Paulo R. X. de Sá
Ex :- Henrique Franco de Almeida Câmara e Outro
Adv:- José Geraldo de Jesus Paixão
DESP:- Manifeste-se o exequente sobre o pedido de fls. 15, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 20/87-146408 **DESPEJO**

Aut:- Julio da Silva Maués
Adv:- Maria Madalena G. Quites

Ré:- Maria de Fátima da Silva Nay
DESP:- i - Cite-se, constando do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerida purgação da mora, fica deferida nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo a suplicanda efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, multa contratual, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado em vinte (20) dias após a citação, feita por Carta Precatória, ficando o sr. Escrivão do feito autorizado a receber e entregar, posteriormente, ao autor.

Proc.nº 61/87-155136 **EXECUÇÃO**

Ex :- João Modesto da Cruz
Adv:- Domingos Sávio A. Rodrigues
Ex :- Maria José da Cruz Martins
DESP:- Cite-se, por Carta Precatória.

Proc.nº 64/87-155664 **BUSCA E APREENSÃO**

Aut:- Maria das Dolores Piedade da Rosa
Adv:- José Antonio Coelho
R.u:- José Pedro Marta de Oliveira
DESP:- Manifeste-se o M. P.

Proc.nº 65/87-155953 **INVENTARIO**

Inv:- Normelia Queiroz de Figueiredo
Adv:- Arnaldo A. Martins Meira
Inv:- João Queiroz de Figueiredo
DESP:- I- Nomeio inventariante a Sra. Normelia Queiroz de Figueiredo, a qual deverá prestar o compromisso legal, a qual deverá fazer a delcaração de bens e herdeiros, lavrando-se o respectivo termo nos moldes do art. 993, do C.P.C. II- Junte a autora a documentação relativa aos bens do inventariando.

Proc.nº 625/86-107814 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Aut:- M. Bragança Nobre
Adv:- Thales E. R. Pereira
Ré:- Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Adv:- Ana Maria Alonso de Souza
SENT:- . . . II- Conheço dos embargos para indeferir-lo, pois nada há de omissão na sentença. . . . Conclui-se que nada há a declarar persistindo a sentença tal como está lançada. P.R.I. (Sentença prolatada nos embargos de declaração).

Proc.nº 732/86-132325 **DESPEJO**

Aut:- João Ferreira da Silva
Adv:- Elias Pinto de Almeida
Reu:- Helena Lucia Lima Paiais
SENT:- . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e decreto o despejo de Helena Lucia / Lima Paiais, do imóvel que ocupa sito à rua Jeronimo Pimentel, nº 180, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condano a suplicanda no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc.nº 154/86 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Aut:- José Paiva Ferreira
Adv:- José W. Lima de Souza
Reu:- Acinthis Vasconcelos M. de Castro Junior
Adv:- Ribart, Misó Dias de Lima

SENT:- . . . Isto posto: Julgo extinto o processo face a complementação do depósito efetuada pelo réu, ficando a ação sem objeto. Condano o autor no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Autorizo o levantamento da importância depositada pelo suplicado. P.R.I.

Proc.nº 684/86-122573 **DESPEJO**

Aut:- Francisco Wilson Ribeiro
Adv:- Vera Pandolfo Ribeiro

Reu: João Fracire de Andrade
Adv: Pedro Daltro Cunha
SENT: ... Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.
Proc.nº 56/87-153487 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Aut: Pedro Gordão Pinto
Adv: Gerson Vilhena G. Matos
R: Marilda Saraiva de Araújo
SENT: Vistos, etc. Declino da minha competência para o juízo da Comarca de Manaus, no que diz respeito ao processamento e julgamento da presente Ação de Separação Judicial. Anota-se na distribuição e dá-se baixa, encaminhando-se os autos ao juízo competente. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA
Proc.nºs: 216/86; 298/86; 479/85-A; 588/86; 669/86; 718/86; 723/86; 726/86; 20/87; 35/87; 61/87; 65/87 e 66/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDO
Proc.nº 63/87 - R. Possa
Espólio de Demócrito Rodrigues de Noronha Antonio Farias Coelho
Proc.nº 170/85 - B. Apreensão
Cia. Bandeirantes-Cred. Fin. Inv. Carlos Conte Moraes
Proc.nº 435/86 - Inventário
Reynaldo Lima Dillon
Oswaldo Pacheco Dillon
Proc.nº 422/86 - Medida Cautelar
Raimundo Saraiva Cardoso
Construtora Freire Melo Ltda.

RECEBIDOS
Proc.nº 17/87 - Separação Judicial
Paulo Mendes Barroso Rebello
Matilde Maria Campos Barroso Rebello
Proc.nº 313/82 - Execução
Odécam-Máquinas Pesadas Ltda
Braga & Cia Ltda
Proc.nº 430/86 - Despejo
Valdenora de Souza Moura
Lucia Almeida Silva
Proc.nº 492/84 - Arrolamento
Aida de Assis Guimarães do Amaral
Olinda Guimarães do Amaral

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
EXPEDIDO
Proc.nº 598/86 - Divórcio
Joana Carmen Siqueira Pessoa
Elizeu Dantas Pessoa
OBS:- Entregue ao Of; digo, ao interessado o edital.
Proc.nº 39/87 - Execução
Meridional Crédito, Finan. Inv. S/A
Manoel Guilherme R. Barros e Outro
OBS:- Entregue ao Of: João Ferreira

RECOLHIDOS
Proc.nº 54/87 - Despejo
Paulo Weiss de Carvalho
Maria Nely Ferreira Stoiber
Proc.nº 30/87 - Consignação em Pagamento
José Antonio Soares Timoco
Albino da Costa
Proc.nº 08/87 - Cobrança
Posto 14 de Março
Oduvaldo Seabra

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO
RECEBIDOS
Proc.nº 40/87 - Separação Judicial
Alcemar José Reis dos Santos
Aida de Nazaré Carmo dos Santos
Proc.nº 21/87 - Alimentos
João Maciel Rodrigues Junior
João Maciel Rodrigues

PETIÇÃO INICIAL
Não houve.
AUDIÊNCIA
4ª VARA - As 9 hs.
Proc.nº 620/86 - Divórcio
Marinete Guedes Gomes
João Francisco Soares Gomes
OBS:- Não houve a conciliação do casal.
4ª VARA - As 10 hs.
Proc.nº 22/87 - Divórcio
Clovis Alberto Pinto da Silva Torres
Regina Coeli Huhn Pinto da Silva Torres
OBS:- Foram ouvidas as testemunhas arroladas.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Maria Fernanda Duarte, por seu advogado dr. Sant' Ana Pereira, apresentando copia da ata de Assembleia Geral Extraordinária e Alteração contratual para ser junta aos autos de ação Ordinária de Dissolução de Sociedade movida contra Silva Duarte / Ferragens Ltda-Casa Farol.
Marco Aurelio d'Agosto, por seu advogado dr. Haroldo Fernandes, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Regulamentação de Visitas que move contra Sandra P. Larrat.

Norte Turismo Ltda., por seu advogado dr. Paulo Ernesto de Souza, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento que lhe move Francisco das Chagas Fidelis.
Kawamura Comercio e Representações Ltda., por seu advogado dr. Benedito N.M. David, requerendo desistência da ação de execução movida contra Eunice Costa dos Santos.

Irany Marques dos Santos, por seu advogado dr. José Otavio Fonseca, complementando a inicial da ação de Execução movida contra Mario Antonio de Carvalho.
Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, por seu advogado dr. Claudomiro Lobato de Miranda, solicitando

de providências contra o oficial de Justiça encarregado das diligências na ação de Execução que move contra Antonio Padua Ferreira, digo, Pereira.
DPA-Distribuidora Paraense de Alimentos Indústria e Comercio limitada, por seu advogado dr. Carlos H. Chaves, complementando a inicial de ação Ordinária movida contra S.M.P. da Silva.
Belém, 11 de fevereiro de 1987

CARTÓRIO PEPES
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1987

5ª VARA
ORDINÁRIA
Requerente: DÁRIO PANTOJA COMERCIO E NAVEGAÇÃO DANAVE
Requerida: ITAU SEGURADORA ou ITAU SEGUROS S/A (Adv. Paulo Cheamont)
Despacho: Recebo a apelação, em seus efeitos legais. Intime-se o apelado para contestar, querendo, no prazo legal. Intime-se

EXECUÇÃO
[30286049725]
Credor: BANCO DO PROGRESSO S/A (Adv. Maria Madalena Garcia Quites)
Devedores: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A; EDGAR MARIA DE MEDEIROS SOBRINHO e JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS (Adv. Antoneze Machado)
Despacho: Defiro o pedido de fls. retro. Oficie-se a Telepara, consoante o requerido e proceda-se a expedição do mandado para a inscrição da penhora sobre o imóvel constante do auto lavrado a fls. 13. Intimem-se.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
[302860225980]
Exequirente: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRETIMO (Adv. Antoneze Machado)
Executados: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA PAIVA e sua mulher EDINAIR DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAIVA (Adv. Antoneze Machado)
Despacho: A conta

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
[30286020785]
Exequirente: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Antoneze Machado)
Executados: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA e SILVA e sua mulher CARLOTA MARIA DE CARVALHO e SILVA (Adv. Antoneze Machado)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
[302860044369]
Exequirente: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Antoneze Machado)
Executado: MÁRIO CELIO LEMOS MOTA (Adv. Antoneze Machado)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executados: VITAL ALMEIDA DO CARMO e sua mulher BENEDITA PINHEIRO DO CARMO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executada: RITA DE CÁSSIA CASTANHEIRA (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executado: VALTON SÔSTENES REIS PEREIRA (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executados: JOSÉ NAZARÉ DOS SANTOS e sua mulher LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executados: EDILSON DELMO L. DE SOUZA e sua mulher (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executados: MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
[302860045296]
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executado: JOSÉ CARLINO NOLETO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: A conta para levantamento total do débito.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
[30286009879]
Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)

Executada: NEUSA RIBEIRO DA SILVA (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: A conta para levantamento total do débito.

Exequirente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Executada: MARIA AUTA BITENCOURT BARBOSA (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Expeça-se o competente mandado.

ACÇÃO DE RESTITUIÇÃO
Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

RESTITUIÇÃO
Requerente: BANCO BANERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA (Adv. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta.

RESTITUIÇÃO
Requerente: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (Adv. Alberto Ivo Coelho)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO NACIONAL S/A (Adv. Adherbal Neira Mattos)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO REAL S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA) (Adv. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, S/A (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Waldin Macieira da Costa)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (Adv. Alberto Ivo Coelho)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta.

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO
Requerente: BANCO BANERINDUS DO BRASIL, SOCIEDADE ANONIMA (Adv. Vicenzo Aparicio Bueno)
Requerida: BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Neto)
Interessada: MADEVAL-MADEIREIRA VALE DO AMAZONAS LTDA (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Despacho: A conta

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Apresentada na AUTO FALÊNCIA requerida por BELEM AQUARIO, EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Despacho: A conta.

CARTÓRIO JUIZ BARATA-BENTÍ OFÍCIO
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 87
Juiz de Paz Valdeir de Fátima
Requerente: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Requerida: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Maria da Glória Maroja)
Despacho: Recebo a apelação, em seus efeitos legais. Intime-se o apelado para contestar, querendo, no prazo legal. Intime-se

Adv: Francisco M. Montôiro,
Executado: Caribé - Exportação, Imp., Dist. e Comércio Ltda.,
Adv: Jayme Buntôs,
Despacho: Contados, conclusos.

OTAV VARA
Processo nº 346/86 - Siscôm 301560115973,
AÇÃO DE ARRAJAMENTO

Inventariante: Jovelina da Silva Chaves,
Adv: João Maria V. Chaves e outros
Inventariante: Raimundo Nonato Chaves,
Despacho: Falta os interessados sobre o pedido de alvará, e aguarda-se o pedido de informação formalizado, digo, solicitado, à Receita Federal.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO.
Belém, 11 de fevereiro de 1987

AÇÃO:-Reparação de Danos - 11a. Vara - nº 057/87
Autora: Maria de Nazaré Gonçalves dos Santos (Adv. Sandra Helena Figueiredo Lopes).
Réu: Valmir Carvalho Aviz.
Despacho: I-Designe o dia vinté e sete do mês de maio/87, às 9:30 hrs, para a audiência de instrução e julgamento, na sala 77 deste Juízo; II-Defiro as provas requeridas na inicial; III-Cite-se o réu Valmir Carvalho Aviz para comparecer à audiência ora marcada, podendo na mesma produzir sua defesa, bem como provas, e constando do mandado a advertência do art. 285.7 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Reivindicatória - 11a. Vara - nº 053/87
Autor: José Henriques (Adv. Leonam Gondim da Cruz).
Réu: Antonio Natalino Rodrigues.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 055/87
Autora: Rosa Maria da Silva (Adv. Fernando Santos).
Ré: Maria das Mercês Vinagre Machado.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 054/87
Autor: Aláridge Rodrigues Soares (Adv. João Rodrigues de Souza).
Réu: Edmilson Bandeira Caldas.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 481/86
Autor: Cia Aymoré de Crédito, Invest. e Financiamento (Adv. Aury Souza Silva).
Réu: Luiz Carlos Gonçalves Aragão e outro.
Despacho: Faça-se a intimação requerida às fls. 18, através mandado, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 600/86
Autor: Manufaturas de Tapetes Santa Helena Ltda (Adv. Mairton Marques Carneiro).
Ré: Brasilton Belém Hotéis e Turismo s/a (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klau-tau Filho).
Despacho: Proceda a oposição da credora exequente, às fls. 19, quanto à nomeação de bens à penhora feita pela devedora-executada, pelas razões apresentadas. Devolvo à credora exequente o direito à nomeação, no prazo de oito (8) dias. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 052/87
Inventariante: Zilda Malheiros Franco.
Inventariante: Leila Franco Hagmann de Figueiredo (Adv. Aluisio Augusto Martins Meira).
Herdeiros e Interessados: Advogados Luiz Carlos Horário Freire, Eudracy Alves da Silva e Milton Augusto de Brito Nobre).
Despacho: I-Nomeie inventariante a requerente Leila Franco Hagmann de Figueiredo, dos bens deixados por falecimento de Zilda Malheiros Franco, determinando seja a mesma intimada desta nomeação, para no prazo de cinco (5) dias prestar o compromisso legal, e nos vinte (20) dias subseqüentes, as primeiras declarações, pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nestes autos, se tiver poderes especiais para tal (art. 991, III do Cód. de Proc. Civil); II-Citem-se após os interessados não representados, se for o caso, bem como a Fazenda Pública Estadual, para os termos do inventário e partilha e ainda o digno Representante do Ministério Público. Concluídas as citações, manifestem-se sobre os valores atribuídos aos bens, em dez (10) dias. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 9030/87
Autora: Raimunda dos Santos Saldanha Wariss (Adv. Elcivaldo Jorge da Silva Jaime).
Ré: J.V. Comércio e Representações Ltda (Adv. Amarildo Guerra).
Despacho: Defiro a purgação da mora requerida, devendo a ré J.V. Comércio e Representações Ltda, pagar, até quinze (15) dias, após a publicação regular deste despacho, às 12:00 hrs, em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6.649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e de mais cominações legais, bem como os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito. Satisfeito que seja o pagamento, autorizo o sr. dr. Escrivão do feito a reter a respectiva importância, entregando-a, posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador Raimunda dos Santos Saldanha Wariss, que deverá recebê-la, sob pena de depósito. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO:-Reintegração de Posse-11a. Vara-nº 021/87
Autores: Orlandina Santos da Silva, Delzimar Santos e Osvaldina Santos Pereira (Adv. Henrique de Melo Rodrigues Filho).
Réu: Delguinandes Santos Pereira.
Sentença: Sabemos ter legitimatio ad causam ativa (legitimação) para propor manutenção ou reintegração: a) O possuidor; b) O herdeiro do possuidor. Tem legitimatio ad causam passiva para sofrer manutenção ou reintegração de posse: a) O esbulhador ou mandatório; b) Terceiros cientes do esbulho. No caso em exame a pessoa que figura como réu não pode jamais se enquadrado nas duas situações acima mencionadas, pois sendo irmão dos requerentes é também proprietário do imóvel ora em litígio, e isso se encontra asseverado na inicial. Logo, a sua permanência no referido imóvel não configura jamais o esbulho alegado. Faça ao exposto, indefiro o pedido de fls. 02/04, pelo que declaro, nos termos do art. 267 inciso I do Cód. de Proc. Civil, extinto este processo. P.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 674/85
Autora: Mobilinea s/a-Indústria e Comércio de Móveis (Adv. Fernando de Araújo Vianna).
Ré: Brasilton Belém Hotéis e Turismo s/a (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klau-tau Filho).
Despacho: I-Sem prejuízo para o andamento normal da presente execução, defiro o requerido às fls. 137, pela devedora-executada, determinando a baixa destes autos ao Cartório do Contador do Juízo, para proceder ao levantamento geral do débito, incluindo na conta, a dívida principal, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, e demais acessórios legais, bem como honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa; II-Elabora da a conta, manifestem-se as partes, em três (3) dias, sobre o valor da mesma. Intime-se.

AÇÃO:-Busca e Apreensão transformada em depósito - 11a. Vara - nº 203/86
Autora: Finasa-Crédito, Financ. e Invest. s/a (Adv. Paulo Fernando Nery Lamarão).
Réus: José Henrique Araújo e outro.
Despacho: Certifique o sr. dr. Escrivão do feito, nos autos, em 24:00 hrs, se o réu José Henrique Araújo, uma vez intimado da sentença de fls. 32/34, satisfez ou não o determinado na mesma. Em seguida, conclua.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 295/86
Autor: João Teixeira de Carvalho Neto (Adv. Elias Pinto de Almeida).
Ré: Albrás-Alumínio Brasileiro s/a (Adv. Francisco Rohan de Lima).
Despacho: Realmente merece reconsideração o despacho de fls. 33, face a incidência ao caso em exame, do disposto no item "e" do art. 49 da lei nº 7538/86. Defiro o pedido de despejo compulsório feito às fls. 32. Expeça-se o competente mandado, devendo os oficiais de Justiça, no cumprimento do mesmo, observar as formalidades legais, quanto aos móveis e objetos que guardarem o prédio, entregando-os ao depositário público, se necessário. Intime-se.

AÇÃO:-Reintegração de Posse-11a. Vara-nº 354/86
Autor: Elba Teixeira Soares (Adv. Edith Conceição Rodrigues Lobo e Luiz Elmar Tavares).
Réus: Roosevelt Serafim e Mary Urayama (Adv. Luiz Paulo Galvão).
Sentença: A presente ação é de toda inexistente como possessória, por falta de posse anterior perdida ou ameaçada a ser protegida. Indefiro o pedido de fls. 03/04, pelo que declaro, nos termos do art. 267, inciso I, do Cód. de Proc. Civil, extinto este processo. P.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 486/86
Inventariante: Francisco Moacir Pereira.
Inventariante: Roberto Pereira (Adv. Wilson Araújo Souza).
Herdeira: Maria de Lourdes Gaspar Pereira (Adv. Otávio Augusto Chase).
Herdeiros: Rui Pereira e outros (Adv. Carlos Balbino Patiguar).
Despacho: A apreciação dos interessados, em cinco (5) dias, a manifestação do inventariante feita às fls. 78/80 e documentos que a acompanham às fls. 81/90, bem como o exposto às fls. 91. Intime-se.

AÇÃO:-Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 628/86
Autor: Orlando Gomes dos Reis (Adv. Manuel Figueiredo Neto).
Réu: Paulo Sérgio Nascimento Tapajós.
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 18, face a citação do réu já ter sido feita, conforme certidão supra. Sejam estes apresentados no dia da audiência já designada.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 574/86
Requerente: Makysa Gesta Melo (Adv. Ubirajara Ferreira e Silva).
Requerida: Maria Laís Farah Castro.
Despacho: Certifique o sr. dr. Escrivão do feito, em 24:00 hrs, se a requerente fez o depósito em cartório das importâncias referentes aos aluguéis dos meses de novembro/dezembro/86. Em seguida, conclusos.

AÇÃO:-Testamento-11a. Vara e Provedoria-nº 616/86
Testador: Manoel do Nascimento Costa.
Apresentante: Branca de Lourdes Ferreira Campos (Adv. Raimundo João Oliveira de Macedo).

Despacho: Pela manifestação de fls. 14, a requerente não corrigiu a inicial de fls. 02. Concedo-lhe, por equidade, o prazo de cinco (5) dias para fazer a devida correção, sob pena de a inicial ser indeferida. Intime-se.

AÇÃO:-Interpelação Judicial-11a. Vara-nº 576/86
Autores: Hercúlo Sydney de Carvalho Moraes e outra (Adv. Admar Tenório Pereira).
Ré: Emarki-Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda.
Despacho: Efetivado o ato, pagas as custas / devidas e no prazo, de 48:00 hrs, na forma do estabelecido no art. 872 do Cód. de Proc. Civil, o que o cartório certificará, entre quem se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 648/86
Autor: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réu: Armador São João Ltda (Adv.) e seus avulsos Antonio Martins Sequeira Júnior (Adv. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza) e Maria de Nazaré Silva da Silva (Adv.).
Despacho: Reduza-se a termo a nomeação de bens à penhora feita às fls. 15 e devidamente aceita pelo credor-exequente, observadas as prescrições legais. Intime-se.

AÇÃO:-Busca e apreensão - 11a. Vara - nº 634/86
Autor: Banco Auxiliar de Investimentos s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Ré: Posto Palmeira Ltda (Adv. Orlando de Melo e Silva).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 23. Elaborada a conta, intime-se as partes para se manifestarem sobre a mesma, em três (3) dias. Em seguida, conclusos.

AÇÃO:-Busca e Apreensão transformada em depósito - 11a. Vara - nº 614/86
Autora: Safra-Crédito, Financiamento e Investimentos s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réu: José Rodrigues da Silva (Adv. Miguel Brasil Cunha).
Despacho: A apreciação da autora, no prazo legal, a contestação apresentada pelo réu, às fls. 29/31. Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária - 11a. Vara - nº 353/85
Autor: Manoel Câmara de Souza (Adv. Sant'Ana Pereira).
Ré: Engeplan-Engenharia e Planejamento Ltda (Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior).
Despacho: Tome-se por termo nos autos, o acordo de fls. 62. Em seguida, a conta. Finalmente, conclusos.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 9604/86
Autor: José Maria Borges de Carvalho (Adv. José Pereira de Magalhães).
Réu: Oduvaldo Campos Leão Júnior (Adv. Jandyr Silva Farias).
Despacho: A apreciação do autor, no prazo legal, a manifestação do réu, às fls. 27/28.7 Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 104/86
Autora: Maria de Jesus Neves Tocantins (Adv. Ruy Villar Sampaio).
Réu: Oswaldo José Carepa Aliveri (Adv. Glairson Dias Figueiredo).
Despacho: Apreciação do pedido de fls. 68, defiro de imediato o requerido no item 3º do referido pedido, observadas as cautelas legais. Intime-se.

AÇÃO:-Reparação de Danos (sumaríssimo)-11a. Vara-nº 505/86
Autora: Maria das Graças da Silva Figueiredo (Adv. Possidônio da Costa Neto).
Ré: Suely Nazaré Martins Miranda (Adv. Milton F. Chagas).
Despacho: Apense-se a presente, aos autos referidos no despacho de fls. 34 verso, para o fim mencionado no referido. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 016/87
Autor: Hélio Gomes Figueiredo (Adv. Antonio Fernando Rocha).
Réu: Fernando Barbosa Souza (Adv. Simão Benites).
Despacho: Sobre a nomeação de bens à penhora, feita às fls. 19, diga o credor-exequente, em cinco (5) dias.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 022/87
Autor: Dinar Godinho Fonseca (Adv. Deusdedit Freire Brasil).
Ré: Maria Ferreira da Silva (Adv. Ermelinda Mello Garcia).
Despacho: A apreciação da autora, no prazo legal, a contestação de fls. 19/20 e documento que a acompanha às fls. 22/24. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 392/85
Inventariante: Beatriz Baena Neves.
Inventariante: Dorothea Baena Mello (Adv. Miguel Neves Galvão).
Despacho: Digam todos os interessados, em cinco (5) dias, sobre o requerido às fls. 23. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 272/86
Autora: Tortuga Companhia Zootécnica Agrária (Adv. Reynaldo Battaglia Nogueira).
Ré: Imasa Agroindustrial s/a.
Despacho: Comprova o requerente a remessa / ou entrega da mercadoria. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 519/86
Autor: Eduardo Ferreira da Ponte (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
Réu: Carlos da Conceição Antunes da Silva (Adv. Alberto da Silva Campos).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

RESENHA DO 1º OFÍCIO
DO DIA 11.02.87
CARTÓRIO SAMPÃO

ACÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO-Req: Banco do Brasil S.A. (adv. Carlos A. Gomes) Requerido-Continental de Pesca Ltda (adv. Arthur Ramos) Despacho-Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 19 em 10.02.87. Werther Coêlho. x.x

ACÇÃO DE DESPEJO-Autor-Ruy Augusto de Bastos Meira (adv. Arnaldo Meira) Réu-Edilberto Pimenta Diniz (adv. Arnaldo Meira) Despacho-Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a acção, decretando o despejo de Edilberto Pimenta Diniz, do imóvel sito à Rua Domingos Marreiros nº 1887-1889 e 1893, nesta cidade, de propriedade do requerente, Esrabeleço o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel. Expeça-se o mandado de notificação. Condene mais o réu, ao pagamento das custas e despesas processuais e ainda, os honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% do valor da causa. P.R.I. Belém, 09.02.87. Werther Coêlho. x.x

ACÇÃO DE FALÊNCIA-Autor-Taipan Ind. Auto Peças Ltda (adv. Ivaneide Trindade) Réu-Francisco Nunes de Souza Despacho-sentença de conclusão seguinte-Nomeie síndico a credora, TAIPAN IND. AUTO PEÇAS LTDA, Firma Comercial estabelecida à Av. Santos Dumont-Cumbica Cid. Indl. nº 676, Guarulhos, S. Paulo, que deverá ser intimada para assinar o termo de compromisso. Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações de documentos justificativos dos seus créditos. Afixe-se, publique-se, remeta-se, registre-se e intime-se, providenciando ainda o sr. escrivão as comunicações previstas no parágrafo 2º do artigo 15 da lei de falência. Belém, 10.02.87. Werther Coêlho. x.x

ACÇÃO DE EMBAARGOS A EXECUÇÃO-Embargante-Paulino Almeida Coêlho (adv. Orlando Silva) Embargado-Banco do Brasil S.A. (adv. Waldir Costa) Despacho-Recibo a apelação só no efeitos devolutivo. Digam o apelado. em, 05.02.87. Werther Coêlho. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrivão.

BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 1987.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL.
INVENTÁRIO-Req: ANEZIA NAZARETH MENDES MADEIRA (Adv. Mª Lucíola Souza). DESP. Cumpra-se na íntegra o despacho anterior, após voltem-me conclusos. Belém, 5.02.87 Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7697/87. Req: PEDRO GARCIA RODRIGUES FERREIRA e Mª DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA (Adv. Ilma Abreu). Sentença: Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constantes às fls. 3 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém, 9.02.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7645/87. Req: JOÃO CASTRO DE SOUZA e ELIANA MARIA TAVARES DE SOUZA (Adv. Ana Bastos). Sentença: Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constantes às fls. 3 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém 10.02.87.

BUSCA E APREENSÃO. Req: DOMINGAS GOMES VIANA (Adv. Dou- rival Santos). Req: PETROLINA DE LILIE E SILVA. DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora à audiência de justificação. Int. Belém, 10.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 08.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina Subscrevi.

ALIMENTOS. Req: LILIANE CRISTINE MUBARAC MARRUAZ e OUTROS (Adv. José O. Santos). Req: LAÉRCIO AUGUSTO PIRES MARRUAZ. DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Fixo os provisórios em Cinco Valores de Referência Regional. Expeça-se ofícios. Belém, 10.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 14.05.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7781/87. Req: JOSÉ HELDER FERREIRA LIMA e JACILENE DE AZEVEDO DOS SANTOS (Adv. Ana Bastos). DESP. Diga o M.P. Belém, 10.02.87.

ALVARÁ. Req: TEREZA DE JESUS FERREIRA (Adv. Carlos A. M. Monteiro). DESP. Diga o M.P. Belém, 10.02.87.

ALVARÁ. Req: FÁBIO ANDERSON DA SILVA (Adv. Aldenor Bonafina). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7773/87. Req: CHARLES ARAUJO DE LIMA e MARIA MARTA VAZ MARTINS (Adv. Ana Bastos). DESP. Diga o M.P. Belém, 10.02.87.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO. Req: EDMUNDO BRITO DE OLIVEIRA

Rt (Adv. Suely Paiva). Req: Mª DELZA BRAGA DE OLIVEIRA. Sentença: Julgo procedente este pedido e decreto o divórcio entre as partes. Ponderando que, na espécie exerce a parte autora direito potestativo, ao qual não se pode opor a parte ré, não havendo ilicitude a esta atribuível, deixo de impor-lhe os ônus da sucumbência. Transitada em julgado, extraia-se mandado ou encaminhe-se cópia desta sentença ao órgão competente, para os devidos fins, certificado no verso a data do trânsito, bem como os demais dados necessários. P.R.I. Belém, 09.02.87.

SEPARAÇÃO. Req: ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS (Adv. Joseli da Kauffman). Req: JOSÉ MARIA DWARTE DOS SANTOS. DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora para a realização da audiência. Renovem-se as diligências para tal, observando as formalidades exigidas em lei. Belém, 9.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 16.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina Subscrevi.

DIVÓRCIO. Req: CARLOS ALBERTO MENDES DO ROSÁRIO e SANTANA SILVA DO ROSÁRIO (Adv. Raimundo E. Mendes). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições no acordo referido. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados, arquivando-se após. P.R.I. Belém, 6.02.87.

DIVÓRCIO. Req: LUIZ GUILHERME CAMPELO BEZERRA e MARLY DE LA ROQUE BEZERRA (Adv. Ilvama Silva). DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora para a audiência. Cite a representante do M.P. Belém, 06.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 25.02.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina Subscrevi.

RETIFICAÇÃO. Req: ROSIMAR FLAVIO MARQUES FRANCO (Adv. Raimundo Santos). Sentença: Ante as provas dos autos, bem como o parecer favorável do Doutor Representante do Ministério Público, rejeito por bem acolher o pedido inicial, deferindo a retificação requerida no Registro Civil de Nascimento da menor Renata Cristina Monteiro Franco, em tudo observadas as formalidades legais. P.R.I. Belém, 05.02.87.

ALIMENTOS. Req: Mª DO SOCORRO DOS ANJOS NEVES (Adv. Cleliá Conde). Req: ANTONIO RAUL SANTOS NEVES (Adv. Hosanan Oliveira). DESP. Oficie-se à Companhia de Refrigeração-COMPAR no sentido de esclarecer a este Juízo, sobre a existência ou não, de vínculo empregatício com Antônio Raul Santos Neves. As demais questões, como o requerimento de fls. 12, serão tratadas quando da audiência e, para tal, guarde-se a realização da mesma, vindo-me os autos conclusos se a resposta ao ofício que se refere o item I deste despacho, for-me enviada antes da realização da conciliação, para apreciação do pedido de fls. 10. Intime-se. Belém, 06.02.87.

DESPEJO. Req: RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS (Adv. Rui Bahia). Req: Mª DAS GRAÇAS PEREIRA RIBEIRO. DESP. Defiro o pedido de fls 10, dentro do prazo legal. Belém, 06.02.87

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7553/86. Req: ANTONIO ANGELO DA SILVA e Mª DAS GRAÇAS SILVA DA SILVA (Adv. Rosinei Silva). Sentença: Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 3 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. Belém, 06.02.87.

ALIMENTOS. Req: ADSON CKEBER BORGES FERREIRA (Adv. Francisco Miléo). Req: RAIMUNDO SENA FERREIRA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 20% sobre os vencimentos brutos do Réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designe a sra. escrivã dia e hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 09.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 15.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

ALIMENTOS. Req: ANDREA DA GUNHA PALHETA (Adv. Moacyr Moraes Filho). Req: RAIMUNDO CAMPOS PALHETA (Adv. Jandyr Silva Arias). DESP. Mantenho o despacho de fls. 11. Aguarde-se em cartório a realização da audiência. Intime-se. Belém, 06.02.87.

DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO LIRA FAÇANHA e JANETE PINHEIRO FAÇANHA (Adv. Rui Bahia). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições no acordo referido. Transitado em julgado expeçam-se os necessários mandados, arquivando-se após. Belém, 09.02.87.

DIVÓRCIO. Req: PEDRO VICENTE DA SILVA e VASTRI CHUMBER DA SILVA (Adv. Glaciáda Fortado). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições no acordo referido. Transitada em

julgado, expeçam-se os necessários mandados, arquivando-se após. P.R.I. Belém, 06.02.87.

BUSCA E APREENSÃO Nº 7428/86. Req: LUIZ AMORIM SOUZA (Adv. Nazaretha Maia). Req: TÂNIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA. DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora para a audiência de justificação. Intime-se as partes e o representante do M.P. Belém, 05.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 27.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina Subscrevi.

SEPARAÇÃO Nº 7444/87. Req: RAIMUNDA DA SILVA BARROS e HONORATO SOARES BARROS (Adv. Ana Bastos). Sentença: Julgo por sentença a Separação Judicial Consensual, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial -- do termo de ratificação. Transitado esta em julgado, expeça-se os mandados. P.R.I. Belém, 09.02.87.

CONVERSÃO DE DESQUITO EM DIVÓRCIO. Req: ANTONIO DA COSTA e LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA (Adv. Raimundo E. Mendes). Sentença: Convertido em Divórcio a separação dos requerentes, com fundamento no art. 35 da lei 6,515/77. Transitado esta em julgado, expeça-se mandado de averbação e arquite-se. P.R.I. Belém, 06.02.87.

SEPARAÇÃO. Req: LUIS ARLINDO RAMOS DE MELO e CINEIA VIEGAS DANTAS DE MELO (Adv. Raimundo Ozório). Sentença Julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Transitada esta em julgado, expeça-se os mandados que forem necessários. P.R.I. Belém, 06.02.87.

RETIFICAÇÃO Nº 7753/87. Req: ROZILDES MARIA SILVA DOS SANTOS (Adv. Nazaretha Maia). DESP. Diga o M.P. Belém, 06.02.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7694/87. Req: VIVALDO ARMANDO CARVALHO CHAVES e MARIA DO SOCORRO LOBO FIEDADE (Adv. Vera Marques). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

JUSTIFICAÇÃO Nº 7520/87. Req: MARIA DE LOURDES MONTEIRO (Adv. Vera Marques). DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora à audiência de justificação. Cite-se o requerido, que poderá participar da audiência. Intime-se. Belém, 06.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 09.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: HILMA DA SILVA MIRANDA (Adv. Ana Mª Toscano). Req: ANTONIO CARMEN DOS SANTOS. DESP. Diga o Curador de Ausentes, após voltem-me conclusos. Belém, 06.02.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7675/87. Req: CLAUDIO MENDES MEDEIROS e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (Adv. Marilena Carmona). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: DILSON DE ASSIS BATISTA e EREZINHINHA DE JESUS SILVA DA LUZ CRIS FIM (Adv. Florinda Riker). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

ALVARÁ. Req: MARIA GOMES DO NASCIMENTO (Adv. Tânia Souza). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

ALVARÁ. Req: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CABRAL (Adv. Tânia Souza). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

RETIFICAÇÃO Nº 7247/87. Req: MARIA GOMES DOS SANTOS (Adv. Vera Marques). DESP. Diga o M.P. Belém, 09.02.87.

DESPEJO. Req: MARIA DE FÁTIMA MATOS VIANA (Adv. Raimundo Ozório). Req: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA. DESP. Cite-se Arbitro os honorários advocatícios, para o caso de purgação de mora em 10% (dez por cento) do débito. Constem do mandado as advertências do art. 319 do CPC. Belém, 09.02.87.

DIVÓRCIO. Req: BENEDITA DA SILVA FREITAS (Adv. Roberto Cardoso). Req: JOSÉ QUIZ DOS SANTOS FREITAS. DESP. Designe a sra. escrivã, nova data para realização da audiência. Renovem-se as diligências, para tal, observando as formalidades exigidas em lei. Belém, 09.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 13.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: OCICLEA SOUZA DOS SANTOS (Adv. Antonio A. da C. Neto). Req: EDVALDO AMÉRICO DOS SANTOS. DESP. Designe a sra. escrivã dia e hora a justificação. Intime-se. Belém, 09.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 14.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 10.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina.

ALIMENTOS.Req:SANDRA PRICKEN LARRAT(Adv. A. Bahia Lp F. Neto).Req:MARCO AURÉLIO D'AGOSTO.DESP.Deve o menor assumir a titularidade ativa da ação, após conclusos.Intime-se.Belém,09.02.87.

BUSCA E APREENSÃO.Req:VALMIR DA CONCEIÇÃO SANTOS(A. dv.Maria Jva Sena).Req:ARMINDA PEREIRA DA SILVA.DESP.Designe a sra. escritora dia e hora, para nova data de audiência.Renovem-se as diligências.Belém,09.02.87.

CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho designo o dia 23.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7660/87.Req: JOSÉ EDUARDO BENTES MARTINS e WILSA FREITAS DA SILVA(Adv. Nazaré Maia).DESP.Diga o M.P.Belém,09.02.87.

ALIMENTOS.Req:RAIMUNDA MAGNO SOARES DA SILVA(Adv. Helena Pingarilho).Req:JOÃO LINS DA SILVA.DESP.Devem os menores assumirem a titularidade da ação, após conclusos para apreciação do pedido.Intime-se. Belém,06.02.87.

DIVÓRCIO Nº6349/86.Req:LOURIVAL ARANHA DA SILVA e TALITA ALMEIDA MAGALHÃES SILVA(Adv. Luiz Moraes).DESP.Designe a sra. escritora nova data para a realização da audiência.Renovem-se as diligências.Belém,09.02.87.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despa

cho,designo o dia 28.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina.

DIVÓRCIO Nº5392/86.Req:DOMINGOS DA CONCEIÇÃO E SOUZA e ANA BARATA DE SOUZA(Adv. Luiz A. Ramos).DESP.Designe a sra. escritora dia e hora para realização de nova audiência.Renovem-se as diligências.Belém,09.02.87.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 29.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina

SEPARAÇÃO.Req:SALOMÃO JORGE CAMPOS SALLES(Adv. Norma Esteves).Req:ELIANA SOUZA SALLES.DESP.Designe a sra. escritora nova data para realização da audiência.Renovem-se as diligências.Belém,06.02.87.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 22.04.87., às 9,30 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina

SEPARAÇÃO Nº6031/86.Req:RAIMUNDO ADALBLAM BARROS(Adv. Neide Rocha).Req:SANDRA HELENA ALVES BARROS.DESP. Vistas ao Curador de Ausentes.Belém,06.02.87.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL

ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO.Req:ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS(Adv. Otávio Lima).Req:WALDEMAR ANTONIO FI

LHO(Adv. Paulo Rubens Sá).DESP.Remarco a audiência de instrução e julgamento, para o dia 19.02.87., às 9,30 horas.Belém,06.02.87.Dr. Werther Benedito Coêlho.

DIVÓRCIO.Req:MARIA PIEDADE CARDOSO CAMPOS(Adv. Humberto Lima).Req:RAIMUNDO GOMES CAMPOS(Adv. Reinaldo A da Costa).DESP.Sugira a dra. escritora dia e hora para o prosseguimento da audiência em pauta.Ciente os interessados.Belém,09.02.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 13.03.87., às 10 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina.

ALIMENTOS.Req:ROSEMAR CARNEIRO BRITO(Adv. Nelson Souza).Req:FRANCISCO DA SILVA BRITO.DESP.Notifique-se o Oficial de Justiça para que assine a certidão de fls. 10 e v. Designe a Escrivã dia e hora para a audiência de conciliação.Belém,06.02.87.Dr. Werther Benedito Coêlho.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 12.03.87., às 10 horas, para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,10.02.87.EU, Sandra Alves, Escrivã Interina.

SANDRA MARIA DA SILVA ALVES - ESCRIVÃ INTERINA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

Ata da 95ª. Reunião Ordinária, 2ª. período da 4ª. Sessão Legislativa da 10ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de setembro de 1986.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino
1º Secretário: Senhor Deputado Célio Sampaio
2º Secretário: Senhor Deputado Eloy Santos

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Hermínio Calvino. Não havendo número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, findo os quais, persistindo a falta de "quorum", o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora Regimental. Dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvino, Romero Ximenes, Edson Matoso, Eloy Santos e José Miranda. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário Newton Miranda, em vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM 02.12.86.

Presidente: Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 96ª reunião ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de SETEMBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO MARIUADIR SANTOS

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na Forma Regimental o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os trabalhos, com o não houvesse e expediente a ser lido o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Guaracy Silveira que falou sobre a necessidade de que seja criado no quadro da Polícia Militar do Estado o cargo de Capelão. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida solicitando providências ao D.E.R. no sentido de recuperar as estradas do interior do nosso Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira apresentando Projeto de Lei, que cria o quadro efetivo na Polícia Militar do Estado, o cargo de Capelão. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermínio Calvino, que concedeu a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, falando sobre Projeto de sua autoria que cria o Conselho Estadual de Geologia e Mineração do Estado. Concluiu o orador lendo notícias do jornal "O Diário da Manhã" com o título Paternalismo na Amazônia ameaça indústria do cacau" que diz que em boa hora foi criado o Conselho Estadual de Geologia e Mineração pelo governador Hélio Garcia que vem realizando um trabalho de alto nível, tanto na formulação da política mineral do Estado quanto na defesa intrapartidária dos interesses mineiros e nacionais sempre que associados por questões ou iniciativas de empresas e órgãos públicos ou atuação precatória de empresários, que vem sendo realizada o que vem acontecendo, por exemplo, no

caso da implantação de um pólo queiro, altamente incentivado na área do Projeto Grande Carajás. A questão é grave e deve ser analisada sem passionalismo e sem preocupação de defender interesses meramente provincianos, pelo ainda sobre crônica de autoria do Arcebispo de Belém, Dom Alberto Ramos, no jornal "A voz de Nazaré" com o título "Quem tira mais proveito do controle da natalidade". Recebendo aparte dos Deputados: Edson Matoso, Eloy Santos e Ronaldo Passarinho. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, falando sobre a campanha eleitoral em nosso Estado e no Brasil, esgotado o tempo do orador ficou o mesmo com cinco minutos para a próxima reunião, recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Aldebaro Klautau e Guaracy Silveira. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Eloy Santos solicitou verificação de "quorum" feita a mesma foi verificada a presença de traze Senhores Deputados, não havendo número o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias foram necessárias para apreciação matéria, na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Antonio Teixeira, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, José Miranda e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário Newton Miranda, em trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM 02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 97ª. reunião Ordinária, 2ª período da 4ª. Sessão Legislativa da 10ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 01 de outubro de 1986.

Presidente: Senhor Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: Senhor Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: Senhor Deputado CARLOS ESTÁCIO

Ao primeira dia do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos. Com o Senhor secretário efetuando a leitura do Expediente. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Célio Sampaio, que justificou e encaminhou à Mesa os seguintes requerimentos de apelo: à Direção da Telepará, solicitando a instalação na Vila de São João da Ponta ou Vila Nova, no Município de São Caetano de Odivelas, de um posto telefônico de emergência; ao Governador do Estado, no sentido de que determine à Secretaria de Estado de Saúde, a construção e implantação em Nazaré do Tijoca, no Município de Curuçá, um posto médico, e, que determine a CELPA a estender até o Povoado de Nazaré do Tijoca a rede de energia elétrica que deverá fornecer energia em residências locais. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Senhor Deputado Carlos Estácio, fazendo um breve retrospecto de sua vida pública e esclarecendo ao Plenário o motivo de seu ingresso no PMDB informando ainda que todos os seus pleitos formulados ao atual governador do Estado foram atendidos. Sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Ronaldo Passarinho e Aldebaro Klautau. Por cessão de direito do Senhor Deputado Mariuadir Santos, assomou a Tribuna o Senhor Deputado Eloy Santos, justificando e encaminhando à Mesa requerimento de apelo ao Presidente da República, Doutor José Sarney e ao Ministro dos Transportes, Doutor José Reinaldo, solicitando a inclusão de recursos no Orçamento da União para o exercício de 1987, que possibilitam o início da construção da Ferrovia Transversal nº EF-370, ligando Belém, no Pará, São Luiz, no Maranhão e Terezina, no Piauí, e ainda, aos prefeitos e câmaras municipais da Região Polonordeste, Salgado e Guajará, concitando-os a todos, inclusive as entidades de classes, clubes de serviços, sindicatos de classe, sugerindo a mobilização de forças para que, através de mensagens encareçam do Presidente da República e do Ministro dos Transportes a imediata construção da referida ferrovia, e que o referido apelo seja extenso aos representantes políticos do Pará na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Concluiu o orador, fa

zendo um pronunciamento crítico sobre as recentes medidas adotadas pelo Governo Federal, como implementadoras do Plano Cruzado. Debateram com o orador através de apertes os senhores deputados: Edson Matoso, Romero Ximenes e Ronaldo Passarinho. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse à chamada dos senhores deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida. Responderam a chamada os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvinho, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda e Ronaldo Passarinho. Não havendo número para passar à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião e convocou os senhores deputados, para a Reunião Ordinária de amanhã, às nove horas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 01 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86.

Presidente = Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 98ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 02 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO PAULO ROBERTO
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ELOY SANTOS

Aos dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau informado que seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de "quorum", o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Antonio Teixeira, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 02 de outubro de 1986. LIDA EM:

02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 99ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 06 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos. Não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Eloy Santos que dirigiu-se ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que está encarregada de apurar irregularidades no Comando da Polícia Militar do Estado, pedindo posição sobre o andamento da referida Comissão. Finalizou o orador lendo nota publicada pela imprensa sobre o título Admir faz críticas à PM, onde o mesmo mostra indignação com a falta de cumprimento dos compromissos assumidos pelas autoridades estaduais. Assomou a Tribuna o Deputado Antonio Pereira, congratulando-se com a Assembleia de Deus, pela passagem de seus setenta e cinco anos de fundação, mencionando o grande trabalho desenvolvido por Daniel Bergmann Vingren, que contribuiu para a ramificação dos segmentos bíblicos por todo o País. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau congratulando-se com o Deputado Antonio Teixeira pela passagem de seu aniversário; fazendo ainda referências ao falecimento ocorrido em Serra Pelada onde alguns garimpeiros vieram a falecer, esclarecendo que os mesmos necessitam de assistência e auxílio, resultando sua luta pela aprovação da criação do Conselho de Geologia no Pará e a criação de uma Comissão permanente de Geologia no Estado do Pará. Encerrando ao GRANDE EXPEDIENTE, por sessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, dizendo que o plano cruzado merece defesa e apoio, leu dois tel gramas de

dirigido ao Presidente José Sarney dando apoio as medidas tomadas pelo Presidente no sentido de normalizar o abastecimento no País; solicitando a manifestação desta Casa no sentido de apoiar o Presidente José Sarney nas medidas que visam normalizar o abastecimento no País; em seguida recebeu aparte dos Deputados: Célio Sampaio, Fernando Bahia, Edson Batista e Santana Costa. Concluiu tecendo comentários a respeito da transferência do Centro Nacional da Seringa da Cidade de Manaus para São Paulo; abordou ainda o assunto da refinaria da Petrobrás dizendo que seria oportuno, o Pará fazer uma campanha no sentido de que a mesma seja instalada no Pará. Por sessão de direito do Deputado Antonio Pereira, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos referindo-se ao pronunciamento feito pelo Deputado Romero Ximenes em defesa do plano cruzado, tecendo comentários a respeito da situação atual da economia brasileira. Concluiu o orador fazendo referências a dívida externa e a política de protecionismo comercial e de subsídios à exportação praticada pelos países ricos contra o subdesenvolvimento, solicitando a atenção do nosso governo; recebendo aparte do Deputado Romero Ximenes. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, não havendo matéria, o Senhor Presidente, anunciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Em seguida foi aprovado o 1º TURNO do Projeto de Lei nº 67/86 da Comissão de Justiça, que concede Penção Especial ao Senhor Elário Serrão Ferreira. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antônio Pereira, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa.

Plenário Newton Miranda em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 55ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 06 de outubro de 1986

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvinho
1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau
2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos Seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Resolução nº 03/86 - do Deputado Hermínio Calvinho, fixa a remuneração dos Deputados Estaduais para a 11ª Legislatura. Turno Único: Foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 38/86 - da COMISSÃO DE JUSTIÇA, autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos com a Caixa Econômica Federal; Projeto de Decreto Legislativo nº 37/86 - do Deputado Hermínio Calvinho fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado do Pará; Projeto de Decreto Legislativo nº 40/86 - do Poder Executivo, submete a apreciação desta Colêgia Assembleia o nome eminente do Deputado Lucival Barbalho, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. O Senhor Presidente informou que, de acordo com os Termos Regimentosais a votação seria secreta, solicitando aos Senhores Líderes que verificassem a vontade dos Senhores Deputados, que foram constatados a seguir. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Paulo Fontelles que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para exercer o direito do voto, verificando-se que vinte e dois Senhores Deputados votaram, obtendo-se o resultado de vinte e dois votos SIM. A seguir o Senhor

Presidente informou que o Projeto estava aprovado por unanimidade. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião Extraordinária o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para outra reunião Extraordinária, para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Aldebaro Klautau, Romero Ximenes, Santana Costa, Antonio Pereira, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86.

PRESIDENTE DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 56ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986.

Presidente Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário Senhor Deputado Itamar Francez

Aos seis dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e oitenta e seis, a hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em 2º Turno. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 61/86 - do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de cargos no Tribunal de Justiça do Estado. Esgotado o tempo destinado a presente reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para outra reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Dando por encerrada a presente na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Itamar Francez, Antonio Pereira, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86.

PRESIDENTE DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 57ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986.

Presidente Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário Senhor Deputado Itamar Francez

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. 1º Turno. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 37/86 - do Deputado Eloy Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de oficinas mecânicas e empresas congêneres, na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Encerrado o tempo destinado a presente reunião Extraordinária o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para outra Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia, dando por encerrada a presente, na qual com

compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86.

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 58ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986.

Presidente Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário Senhor Deputado Itamar Francez

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária informando que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em 2º Turno. Foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 57/86 - da Comissão de Justiça, concede ao Senhor Eladio Serrão Ferreira Pensão Especial; Projeto de Resolução nº 03/86 - do Deputado Hermínio Calvino, fixa a remuneração dos Deputados Estaduais para a 11ª Legislatura; Projeto de Lei nº 62/86 - do Poder Executivo, concede o Vale Transporte aos Servidores da Administração direta e indireta Estadual. Encerrado o tempo destinado a presente reunião Extraordinária o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para outra Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antonio Pereira, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86.

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 59ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986.

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, a hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. 2º Turno. Foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 37/86 do Deputado Eloy Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de oficinas Mecânicas e empresas congêneres, na Secretaria de Estado de Segurança Pública; Projeto de Lei nº 62/85 - do Poder Executivo, concede o Vale Transporte aos Servidores da Administração direta e indireta estadual. Esgotado o tempo destinado à presente reunião Extraordinária, o Senhor Presidente convocou os senhores deputados para outra reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Itamar Francez, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86.

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 60ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos e informou que a presente reunião Extraordinária destinava-se a apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Em Redação Final foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/86 do Deputado Hermínio Calvinho, fixa a remuneração dos Deputados Estaduais para a 11ª Legislatura; Projeto de Decreto Legislativo nº 38/86 da Comissão de Justiça, autoriza o Poder Executivo a contratar emprésti-

Ata da 61ª reunião Extraordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora regimental no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em redação final foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de decreto le-

gislativo nº 40/86 do Poder Executivo, submete a apreciação desta colenda Assembleia o nome eminente do Deputado Lucival Barbalho, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Projeto de Lei nº 61/86 do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de cargos no Tribunal de Justiça do Estado; Projeto de Lei nº 37/86 do Deputado Eloy Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de oficinas mecânicas e empresas congêneres, na Secretaria de Estado de Segurança Pública; Projeto de Lei nº 62/86 do Poder Executivo, concede o vale transporte aos Servidores da Administração direta e indireta Estadual. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para outra reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, dando por encerrada a presente reunião, na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson

Batista, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antonio Pereira, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaraci Silveira, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

PRESIDENTE: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º SECRETÁRIO: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 62ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de Outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária e informou que a mesma destinava-se a apreciar matéria constante da 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 78ª, 79ª e 80ª reuniões Ordinárias; 39ª e 40ª reuniões Extraordinárias. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos seguintes Senhores Deputados: Carlos Estácio, Fernando Bahia, Edson Matoso, Hermínio Calvinho, Plínio Pinheiro, Edson Batista, Milton Peres, Eladir Nogueira, e Nicias Ribeiro, de dois, cinco, onze, quatro, dois, dois, sete, quatro, dois, dezessete, vinte um dias respectivamente e de 120 dias para o Deputado Lucival Barbalho para tratamento de saúde tendo sido convocado para assumir a vaga o 1º suplente do PMDB, Sr. Iranildo Paiva, enquanto perdurar o impedimento do titular. Em seguida assomou a tribuna na condição de Líder do Governo o Deputado Lucival Barbalho que agradeceu a todos os funcionários indistintamente pelo carinho e respeito que lhe foi atribuído durante dezesseis anos de parlamento e desejou a todos felicidade, agradeceu a Imprensa pela ajuda que lhe foi prestada nestes anos todos, desejou ao Presidente desta casa Deputado Hermínio Calvinho felicidades no encerramento de sua função como Presidente desta Casa e como futuro Vice-Governador do Estado. Assomou a tribuna o Deputado Romero Ximenes falando em nome da Liderança do PMDB, dizendo que esta casa perde mais uma figura humana, Deputado Lucival Barbalho e com sua saída fica um vazio nesta casa, ressaltando que durante estes anos o Deputado Lucival Barbalho foi aplaudido pelos companheiros de parlamento e pelos funcionários, e que o Tribunal de Contas acaba de ganhar um Conselheiro de 1ª Ordem. Ocupou a tribuna o Deputado Guaracy Silveira saudando todos os quatro Deputados que estão deixando a vida de parlamentar, em especial o Deputado Lucival Barbalho, dizendo da satisfação que foi para o orador, com os companheiros de parlamentar. O orador seguinte foi o Deputado Fernando Bahia que falou em nome da liderança do PDS, dizendo da capacidade e do valor que tem o Deputado Lucival Barbalho, como pessoa e como parlamentar agradeceu a todas as oportunidades em que ajudou a classe dos parenses desejando ao Deputado Lucival Barbalho muitas felicidades e uma brilhante carreira em sua nova função no Tribunal de Contas do Estado. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu em nome dos funcioná-

rios desta casa, ressaltando a dedicação, o carinho, respeito e a amizade que teve durante todos estes anos por todos os parlamentares e funcionários desta casa, o Deputado Lucival Barbalho. O Deputado Hermínio Calvinho agradeceu ainda ao Deputado Lucival Barbalho pelo empenho e dedicação ao PMDB. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a reunião Ordinária de amanhã seguida de tantas quantas reuniões Extraordinárias forem necessárias para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Dando por encerrada a presente na qual compareceram os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, José Miranda, Francisco Ramos, Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 100ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 07 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos sete dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos com o Senhor Deputado Edson Matoso procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Miranda que falou sobre a proibição do Governador do Estado com relação a saída do peixe, carne e camarão. Concluiu solicitando ao Governador do Estado que libere o pescado desde que o Ver-O-Peso não fique desprovenido falando ainda sobre o estado precário em que se encontra o Conjunto Cidade Nova I. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, lamentando o procedimento de alguns policiais militares no agir na

manutenção da ordem em Igaracy, com o uso de violência. Passando no GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, que cobrou do Presidente da República o confisco de estoques a muito anunciado, falando ainda sobre as filas de carne, leite e outros gêneros alimentícios. Concluiu falando sobre a escassez do café brasileiro e protestou com relação a extinção da Suihevea e sobre a transferência do Centro Nacional de Pesquisa da Seringueira de Manaus para Campinas, recebendo aparte do Deputado Ronaldo Passarinho. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Juntos, endossando as críticas feitas pelo Deputado Edson Matoso com referência as arbitrariedades cometidas pela Polícia Militar. Finalizou o Tribuna criticando a coligação PMDB/PDS na eleição para os cargos majoritários falando ainda que o que se tem visto nesta Casa é a mudança de posição de certos companheiros de Bancada e até mesmo um certo cuidado de não atingir o Governador do Estado mais que a sua posição continuará a mesma que sempre foi. Recebendo aparte dos Deputados: Célio Sampaio, Fernando Bahia e Ronaldo Passarinho. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Deputado Iranildo Paiva assumirá a vaga deixada pelo Deputado Lucival Barbalho. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, não havendo "quorum", o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Edson Batista, Hermínio Calvino, Iranildo Paiva, Luís Maria, Mário Chermont, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, José Miranda, Milton Peres, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM:

02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 101ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 09 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos oito dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos com o Senhor Deputado Edson Matoso procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Aldo Almeida que falou sobre a violência cometida por dois auxiliares do Prefeito de Maracaná Raimundo Queiroz de Miranda que invadiram a Câmara dos Vereadores do referido município. Concluiu o orador comentando nota publicada nos jornais de hoje com relação ao afastamento do Delegado Márcio Malato pelo motivo de ter recusado a cumprir uma ordem transmitida por telefone pelo Secretário de Segurança para despajar moradores do Conjunto Cidade Nova. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, que falou sobre a denúncia a Lei Eleitoral e solicitou ao T.R.E que faça cumprir ao pé da letra a legislação eleitoral em vigor. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por sessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho, ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso solidarizando com o Deputado Ronaldo Passarinho e família em razão dos problemas de saúde enfrentados por Dona Ruth Passarinho. Finalizou fazendo apelo em nome dos moradores de Ananindeua pedindo a abertura de uma passagem ao lado do terreno de um Senhor por nome Roberto, falando ainda sobre nota publicada no jornal "O Liberal" que fala sobre racha na bancada do PDS explicando ter ficado em dúvidas quanto as críticas feitas pelo Deputado Eloy Santos, mais como havia sido citado seu nome nos jornais teria que dar uma explicação, fazendo ainda um balanço de sua vida política desde que entrou no PDS até os dias atuais. Por sessão de direito do Deputado José Miranda, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos fazendo uma retrospectiva de sua vida desde a adoles-

cência até os dias de hoje. Finalizou respondendo ao pronunciamento feito pelo Deputado Edson Matoso e dizendo que a obrigação do político e legislador e para isso foi eleito, recebendo aparte dos Deputados Edson Matoso, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, feita a chamada nominal dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente informou que havia apenas 14 Senhores Deputados presente, não havendo número o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental, dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Hermínio Calvino, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antonio Pereira, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 102ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 09 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau que registrou a denúncia proferida pelo advogado Eduardo Grandi publicada no Jornal "O Liberal" edição de hoje, sob o título "Estão boicotando os Paraenses", feita durante a última reunião do Conselho Diretor da Associação Comercial do Pará, referente a falta de atenção e apoio ao Estado do Pará, por parte dos Ministros das Minas e Energia e do Transporte. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Edson Matoso reportando-se ao problema da falta de água que assola vários bairros da capital, provocando desespero total entre os moradores. Prosseguiu fazendo um apelo ao Governo do Estado, no sentido de solucionar junto a Cosanpa tal problema. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Itamar Francez, assomou a Tribuna o Deputado Paulo Lisboa que abordou também sobre o problema da falta de água nos municípios do Estado do Pará, em especial Santarém. Prosseguiu o orador fazendo a leitura de uma carta que lhe foi enviada pelo Radialista J. Lino, onde relata os verdadeiros motivos de sua segunda demissão das rádios de Santarém, onde comprometem o Prefeito Local. Por cessão de direito do Deputado Francisco Ramos, assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau desagravando o Prefeito Coutinho Jorge e o Governador do Estado das críticas que lhes foram proferidas pelos Deputados que o antecederam na Tribuna, quanto ao problema de abastecimento nos municípios e a falta de água na capital e no interior. Prosseguiu o orador fazendo uma amostragem dos relevantes serviços que foram e estão sendo prestados ao Estado do Pará pela atual Administração Pública do Estado. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Edson Batista. Por solicitação do Deputado Ronaldo Passarinho, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que cedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida constatando-se a presença de nove Deputados em Plenário. Não havendo número legal para passar à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de Terça-Feira à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Antonio Teixeira, Edson Batista, Itamar Francez, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Edson Matoso, José Miranda, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em, 09 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

Presidente Deputado HERMÍNIO CALVINO
1º Secretário Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 104ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 14 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho que invocando o Preceito Regimental declarou abarto os Trabalhos, como não houvesse expediente a ser lido, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Batista que falou de sua preocupação com relação aos garimpeiros do Itatá, que até a presente data não foi definido a área referente aos mesmos, voltando a fazer apelo ao Ministro das Minas e Energia, Diretores do DNEM. Concluiu falando ainda sobre o conflito em Serra Pelada entre garimpeiros e a polícia. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida voltando a falar sobre o tumulto ocorrido na Câmara de Vereadores de Maracá dizendo ainda de temer pela onda de violência em nosso Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau que falou sobre o conflito ocorrido em Serra Pelada e as perspectivas que existe em Serra Pelada dizendo ainda que estranhos podem ter influência nessas rebeliões. Recebendo aparte dos Deputados: Célio Sampaio, Edson Batista, Aldo Almeida. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, dizendo que encaminhará a Mesa Diretora Projeto de Decreto Legislativo que concede títulos honoríficos aos fundadores da Assembleia de Deus no Brasil, Gunnar Vingren e seu filho Ivan Vingren pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, não havendo número, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a reunião Ordinária de amanhã a hora regimental, encerrando a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Iranildo Paiva, Mário Chermont, Nícolas Mibeiro, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, José Miranda, Francisco Ramos e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIRANDA

Ata da 106ª reunião ORDINÁRIA, 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de outubro de 1986

Presidente: Senhor Deputado Antonio Pereira
1.º Secretário: Deputado Antonio Teixeira
2.º Secretário: Deputado Célio Sampaio

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil nove-

centos e oitenta e seis, à hora Regimental no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na Forma Regimental o Senhor 2º Vice Presidente Deputado Antonio Pereira. Não havendo número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos Regimentais, findo os quais, persistindo a falta de "quorum" o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a reunião Ordinária de amanhã a hora Regimental, dando por encerrada a presente na qual compareceram os seguintes Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio /

Calvinho, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fernando Bahia e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda em vinte de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02/12/86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 107ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 21 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIRANDA

Aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira comunicando que por falta de "quorum" seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de número legal o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã a hora regimental, dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Santuza Costa, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, José Miranda,

Ata da 105ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 15 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO TEIXEIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ELOY SANTOS

Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Antonio Teixeira, na qualidade de membro mais idoso dos presentes em Plenário a quem não houvesse número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos de acordo com o que estabelece o preceito regimental, findo os quais, persistindo a falta de "quorum", o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã às nove horas. Compareceram em Plenário os Senhores Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Mário Chermont, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda e Francisco Ramos. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 15 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 105ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 16 de outubro de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos regimentais. Encerrando os dez minutos, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira, às nove horas. Estiveram presentes em Plenário os Deputados: Antonio Teixeira, Hermínio Calvinho, Iranildo Paiva, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos e José Miranda. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 16 de outubro de 1986. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 02.12.86

Presidente: DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 108ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 22 de OUTUBRO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO JOSÉ MIRANDA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos Trabalhos o

nhor Deputado Antonio Pereira, Segunda Vice-Presidente. Não havendo número legal, o Senhor Presidente informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, findo os quais persistindo a falta do "quorum", o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados e se fizeram presentes...

...membros: Cláudio Silveira, José Miranda, Milton Farias e Ronaldo Passos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, foi assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 22 de outubro de 1984. LIDA EM: 02.12.85

Presidentes: DEPUTADO HERMINIO CALVINHO
1 Secretário: DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2 Secretário: DEPUTADO ILLANAR FRANCOZ

EDITAIS JUDICIAIS

Edital de Conceição do Araguaia

O Dr. Eronides Sousa Primo, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia...

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nas provas realizadas no dia 10 de janeiro de 1.987, para provimento do cargo de Escrivão Efetivo do Cartório de Rio Maria - Pa, compareceram os candidatos abaixo relacionados com as seguintes notas:

- 1º José Claudino dos Santos, nota 9,7-
2º Alberto Maranhão Lima, nota 8,7-
3º Hélio Batista Frutuoso, nota 8,2-
4º Admar Pereira Torres, nota 8,0-
5º Sebastião Finelon Pereira, nota 7,5-
6º Antonio Joaquim Garcia, nota 6,7-
7º Romeu D'Ferreira Carvalho, nota 6,0-
8º Último D' Ferreira Carvalho, nota 5,0-
9º Angela Maria Lima Nerys dos Santos, nota 4,9-
10ª Lúcia Maria Lima Nerys Sá, nota 4,9-
11ª Bernadete Cecilia Colle, nota 4,5-
12ª João Alberto Lopes, nota 4,3-
13ª Tito Froes de Oliveira, nota 3,5-
14ª José Natalino Pires dos Santos Oliveira, nota 3,3-
15ª Tiburcio Marcio Pimentel Tolentino, nota 3,2-
16ª Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues, nota 2,8-

a) Dr. Eronides Sousa Primo
Juiz de Direito da 1ª Vara e presidente da Comissão. (Reg.nº17.038)

Edital de Conceição de Araguaia

O Dr. Eronides Sousa Primo, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, presidente da Comissão de Concurso, na forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nas provas realizadas no dia 11 de janeiro de 1.987, para provimento do cargo de Escrivão Efetivo do Cartório de Xinguara - Pa, compareceram

os seguintes candidatos abaixo relacionados com as seguintes notas:

- 1º Adhemar Pereira Torres, nota 9,7-
2º Sebastião Finelon Pereira, nota 8,5-
3º José Claudino dos Santos, nota 8,0-
4º Tito Froes de Oliveira, nota 8,0-
5ª Angéla Maria Lima Nerys dos Santos, nota 7,0-
6ª Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues, nota 6,3-
6ª Hélio Batista Frutuoso, nota 5,4-
6ª Bernadete Cecilia Colle, nota 5,4-
7ª Antonio Joaquim Garcia, nota 5,3-
8ª Alberto Maranhão Lima, nota 5,0-
9ª Último D' Ferreira Carvalho, nota 4,7-
10ª Lúcia Maria Lima Nerys Sá, nota 4,6-
11ª José Natalino Pires dos Santos Oliveira, nota 4,1-
12ª João Alberto Lopes, nota 3,8-
13ª Deroci Noleto, nota 2,2-
14ª Tiburcio Marcio Pimentel Tolentino, nota 2,0-
15ª João Batista Lopes da Silva, nota 0,4-

E para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 1.987,

a) Dr. Eronides Sousa Primo
Juiz de Direito da 1ª Vara e presidente da Comissão. (Reg.nº17.038)

COMARCA DE MARABÁ

...LIDA EM 15 DE...

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofício se processam os autos da Ação Penal movida pela Justiça Pública da comarca contra ANTONIO GOMES D. SILVA, por infração do Art. 12 da Lei 3.368/87. E não sendo o mesmo encontrado pelo Oficial de Justiça, que certificou estar o mesmo em local incerto e não sabido, é o presente edital para CITAR o indiciado ANTONIO GOMES D. SILVA, brasileiro, solteiro, com 26 anos de idade, carpinteiro, filho de Pedro Barbosa da Silva e Maria Gomes da Silva, para comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum e sala das audiências no dia 20 de fevereiro de 1.987, às 10:00 horas, para ser qualificado e interrogado nos mencionados autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, o qual será publicado no Diário da Lei e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, em 15 de janeiro de 1.987. (Reg.nº17.010)

(Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

...LIDA EM 15 DE...

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofício se processam

os autos da Ação Penal movida pela Justiça Pública da comarca contra ANTONIO GOMES D. SILVA, brasileiro, solteiro, com 26 anos de idade, carpinteiro, filho de Pedro Barbosa da Silva e Maria Gomes da Silva, para comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum e sala das audiências no dia 09 de fevereiro de 1.987, às 10:00 horas, para serem interrogados nos mencionados autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, o qual será publicado no Diário da Lei e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, em 15 de janeiro de 1.987. (Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, subdecrevo.

Euzilda Pastana
- Dra. Euzilda das Chagas Pastana -
(Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINQUENTA DIAS

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os autos da Ação de Reabilitação, em que figura como autor a Justiça Pública e como réus ANTONIO GOMES D. SILVA, JOÃO LOPES FERREIRA e JOÃO GOMES D. SILVA, brasileiros, solteiros, atuais e antigos de usucapimento irregular, em decorrência das disposições do art. 121, § 2º, incisos I, II, IV e V e c/c o art. 29 e 30 (Concurso material) das disposições contidas no art. 22, incisos I e IV, todos do CED, constante nos referidos autos que os réus se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 dias para comparecerem perante este Juízo no Edifício do Fórum e sala das audiências no dia 24 de março de 1.987, às 10:00 horas, para serem qualificados e interrogados nos mencionados autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, o qual será publicado no Diário da Lei e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, em 15 de janeiro de 1.987. (Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, subdecrevo.

Euzilda Pastana
(Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINQUENTA DIAS

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os autos da Ação de Reabilitação, em que figura como autor a Justiça Pública e como réus ANTONIO GOMES D. SILVA, JOÃO LOPES FERREIRA e JOÃO GOMES D. SILVA, brasileiros, solteiros, atuais e antigos de usucapimento irregular, em decorrência das disposições do art. 121, § 2º, incisos I, II, IV e V e c/c o art. 29 e 30 (Concurso material) das disposições contidas no art. 22, incisos I e IV, todos do CED, constante nos referidos autos que os réus se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 dias para comparecerem perante este Juízo no Edifício do Fórum e sala das audiências no dia 24 de março de 1.987, às 10:00 horas, para serem qualificados e interrogados nos mencionados autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, o qual será publicado no Diário da Lei e afixado na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, em 15 de janeiro de 1.987. (Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal, subdecrevo.

Euzilda Pastana
(Reg.nº17.010) Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS.

O Dr. Juarez Barbosa da Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Juízo de Direito de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. etc. etc. Fazer saber o quanto o presente Edital...

(Reg.nº17.010) Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS.

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. etc. Fazer saber o quanto o presente Edital...

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS.

A Dra. Euzilda das Chagas Pastana, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. etc. Fazer saber o quanto o presente Edital...

COMARCA DE OURÉM

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCA SILVA DE JESUS

A Dra. ODETE SILVA CARVALHO, Juiz de Direito desta Comarca de Ourém, Sede do Município Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, Brasil e etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital, tal viam e dele...

tal. Carén, 14 de Janeiro de 1.987. (a) OSCARVALHO, E para que chegue ao conhecimento dos interessados o...

Dra. ODETE SILVA CARVALHO (Reg.nº17.010) Juiz de Direito.

EDITAL

A Doutora ODETE SILVA CARVALHO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Maria Carvalho de Farias, Promotor Público de Ourém, foi denunciado(s) Manoel Wilson do Nascimento e Nivaldo Mateus da Silva...

Dra. ODETE SILVA CARVALHO (Reg.nº17.010) Juiz de Direito.

TERMO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE

A Doutora Maria Elvina Gemaque de Lima, Pretora do 3º Termo Judiciário Monte Alegre, Estado do Pará, por nomeação legal etc...

Faço saber que este juízo foi oferecido denúncia pelo Promotor de Justiça da Capital contra ORLANDO SOARES BARBOSA, pelo crime previsto no art. 121 §2º inciso II do Código Penal...

E por se encontrar o réu foragido em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citada o réu ORLANDO SOARES BARBOSA, para comparecer a este juízo no dia 25 de março de 1987, às 10:00 horas...

E para que se chegue essa notícia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital que será afixado na porta do prédio do Fórum e publicação pela imprensa.

Lado e passado nesta cidade de Almerim, aos 22 dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria Elvina Gemaque de Lima, Pretora (Reg.nº17.010) datilografei e subscrevi.

Maria Elvina Gemaque de Lima Pretora (Reg.nº17.010)

A Doutora Maria Elvina Gemaque de Lima, Pretora do 3º Termo Judiciário de Monte Alegre, Estado do Pará, por nomeação legal etc...

Edital de Convocação

Faço saber a este juízo que por motivo de ter sido incendiado o Cartório do Fórum deste Município, Convoco as pessoas ou povo de modo geral para apresentar ao Fórum de Almerim, documentos de qualquer espécie: Registros de Nascimentos, Casamentos, Cbitos, Escrituras etc...

Daído e passado nesta cidade de Almerim, aos vinte e dois dias de janeiro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria Elvina Gemaque de Lima, Pretora (Reg.nº17.010) escrevente juramentada, subscrevi.

Maria Elvina Gemaque de Lima Pretora (Reg.nº17.010)

TERMO JUDICIÁRIO DO ACARÁ

EDITAL

A Doutora HÉDIMA DA SILVA AMARO - Pretora do Acará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público da Comarca de Termo Judiciário do Acará, foi denunciado JOÃO CARLOS DOS REIS, conhecido por João Mandioca ou João do Riba de qualificação ignorada, que se encontra em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal Brasileiro...

Cidade de Acará, 21 de janeiro de 1987. Eu, Tomé da Cunha Souza, escrevente, o subscrevi. HÉDIMA DA SILVA AMARO Pretora do Acará (Reg. nº 16917)

EDITAL

A Doutora HÉDIMA DA SILVA AMARO - Pretora do Acará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público da Comarca de Termo Judiciário do Acará, foi denunciado BENEDITO ROSA D SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na 1ª Rua - Casa 21, Vila de Marituba, Ananindeua, Estado de Pará. Como incurso nas penas do artigo 171 (Estelionato) do Código Penal Brasileiro...

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 019/87

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA. DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.87

Telêx s/nºs, de 19.11.86 e 210187, da Seção de Registros e Informações Processuais do Rio de Janeiro.

Assunto: Confirma recebimento e distribuição das Cartas Precatórias expedidas nos autos dos Processos nºs 30060 e 25698, respectivamente.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO:

De: VAIDEMAR HANNEMANN e outros. Advogado: Dr. João Afonso Borges. Assunto: Apelação nos autos do Processo nº28777 N. A. Conclusos. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL:

De: HUMPHREY LUDWIG PAUL ONG A SWIE. Advogado: Dr. Alberto da Silva Campos. Assunto: Pedido de Liberdade Provisória. A. À manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA EM DEVOLUÇÃO:

Procedência: JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Carta Precatória referente ao Processo nº 27723. DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Inq. Pol. nºs 117/84, 011, 093, 297/86-SR/PA, / 97 e 138/85, 027. 59, 063, 081, 97 e 272/86-SR/DPF/PA, e 006/86-DPF-2/MB. DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 09.03.87, para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO:

Nº 30326 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO União Federal. Autora: Dr. Moacir Moraes Filho. Advogado: Raimundo Soares Macedo. Réu: Dr. Elias Pinto de Almeida. Diga a A., no prazo de tres dias, sob pena de pedido formulado a fls. 83. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 11651 AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público Federal. Rep. do MP: Dr. Paulo Meira. Réus: José Saraiva de Oliveira e outros. Advogados: Drs. Fernando Ricardo C. Wanzeller, / Abraham Assayag, Nelson Augusto Freitas de Meira e Hermenegildo Antônio Crispino.

DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada a fls. 430 pela defesa de José Saraiva de Oliveira, quanto à produção de prova testemunhal através de declarações de Lenilda Alcântara Barreiros. II - Cite-se as pessoas que não compareceram para a audiência a que alude a certidão supra, justificarem suas ausências. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29604 AÇÃO PENAL Autor: Ministério Público Federal.

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
 Réu: Manoel da Silva Vasconcelos.
 DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime funcional, - que in casu se tem como afiançável, - antes do pronunciamento judicial sobre o recebimento ou não da denúncia deverá ser dada oportunidade ao acusado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Toda via, constando estar o mesmo em local incerto e não sabido, com fundamento no que prescreve o par. único do art. 514 do CPP, nomeio o doutor Américo Lima da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, para oferecer resposta preliminar em favor do aludido acusado, devendo S. Exa. ser imediatamente comunicado da presente investitura. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30645
 Autor: Ministério Público Federal.
 Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
 Réus: José Maria da Costa e Wilson Ferreira Gomes.
 Advogados: Drs. Epitácio da Silva Santana e Raymundo Neves Fidelis.
 DESPACHO: Consoante se verifica a fls. 176, atrás de Ofício datado de 24/12/86 foi determinado à sra. Superintendente do Sistema Penal do Estado que promovesse a transferência dos apenados (que se encontravam na Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon") para a Casa de Albergado, ali acrescentado que este Juízo deveria ser informado da efetiva execução da medida tão logo a mesma ocorresse. Como até 20/1/87 nenhuma informação havia sido prestada, expediu-se à aludida senhora o Ofício de fls. 178, solicitando esclarecer se fora feita a transferência, o que até a presente data não restou atendido. Ante o exposto, expeça-se Mandado assinando o prazo de 24 horas para que a Superintendente do Sistema Penal do Estado preste as informações que lhe incumbem, sob pena de desobediência. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.87

DESPACHOS:

- Proc.nº 31.661 - AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
 Paciente: Abraão Aben-Athar
 Impetrante: Dr. Raphael Celda Lucas Filho
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Excm. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona. Belém, 020287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
- Proc. nº 31.723 - AUTOS DE HABEAS CORPUS EX OFÍCIO
 Paciente: João Franco dos Santos
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 020287 a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldir Rocha

EDITAL Nº 019/87 (Processo nº 00714/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Pinheiro Gurgel, Prefeito Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00714/85, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 05 de fevereiro de 1987
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente em exercício

(Reg. nº 16.983 - Dias: 10, 16 e 22/02/87)

EDITAL Nº 020/87 (Processo nº 00855/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAINT CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint Clair Cordeiro da Trindade, Prefeito Municipal de Bujarú, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00855/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 12 de fevereiro de 1987
 Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
 Presidente
 (Reg. nº 17.041 - Dias: 16, 20 e 24/02/87)

ACÓRDÃO Nº 00783 (Processo nº 02028/86)

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS TORRES DA COSTA
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro da Portaria nº 1.203/86, de 09 de outubro de 1986, do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Francisco de Assis Torres da Costa (EP/04968), no cargo de Auxiliar Operacional de Transporte, código AOT-012.3, do Departamento de Atenção Básica da Sesma, nos termos dos artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 93, § 1º, 127, item III, 133, 134, § único, item I, alínea "c", 161, item VII, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, Lei nº 7.226, de 30.06.83, percebendo nessa situação o provento mensal de Cz\$ 2.215,02 (dois mil, duzentos e quinze cruzados e dois centavos), assim discriminado:

- Provento Básico Cz\$ 804,00
- Produtividade 70% Cz\$ 562,80
- Insalubridade 20% Cz\$ 160,80
- Gratificação de Quinquênio 45% Cz\$ 687,42
- Provento Mensal Cz\$ 2.215,02

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro da Portaria de aposentação, com a ressalva do Excm. Sr. Conselheiro Egidio Machado Salles que considera indelegável o ato de aposentação, ao teor do parágrafo único do Art. 91 da Constituição Estadual.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente em exercício
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SAORES
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara (Reg. nº 16.981)

ACÓRDÃO Nº 00793 (Processo nº 01575/86)

Interessado: WALDIRIO DE OLIVEIRA CAMPOS
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro da Portaria nº 1.137/86-AGS, de 25 de setembro de 1986, do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Waldirio de Oliveira Campos (EP/03470), no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, código ACC-011.3, da Sesma, nos termos dos artigos 101, item I, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 93, § 1º, 123, § único, 127, item I, 130, 134, § único, item I, alínea "a", 161, item VII, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, percebendo nessa situação o provento mensal de Cz\$ 1.165,80 (um mil, cento e sessenta e cinco cruzados e oitenta centavos), assim discriminado:

- Provento Básico Cz\$ 804,00
- Gratificação de Quinquênio 45% Cz\$ 361,80
- Provento Mensal Cz\$ 1.165,80

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro da portaria de aposentação, com a ressalva do Excm. Sr. Conselheiro Egidio Machado Salles que considera indelegável o ato de aposentação, ao teor do parágrafo único do Art. 91 da Constituição Estadual.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODEADES
 Presidente em exercício
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
 Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SAORES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara (Reg. nº 16.981)

ACÓRDÃO Nº 00797

(Processo nº 01711/85)

Interessado: DR. EXPEDITO LEAL RIBEIRO
 Chefe da Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Lecyr Riodeades
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Dr. Expedito Leal Ribeiro, Chefe da Procuradoria do Ministério Público junto a este Conselho de Contas, referente ao exercício financeiro de 1984.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Dr. Expedito Leal Ribeiro, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 204.471.908,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oito cruzeiros), com a abstenção do Excm. Sr. Conselheiro Egidio Machado Salles, que não votou no mérito, por entender não ter o Conselho de Contas competência para processar e julgar as contas da Procuradoria que funciona junto a esta Corte, tendo em vista que, de acordo com o § 1º do art. 81 da Constituição do Estado, essa competência é restrita à apreciação das contas anuais dos prefeitos e dos órgãos da administração municipal.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Presidente da sessão
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SAORES
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara (Reg. nº 16.981)

ACÓRDÃO Nº 00800

(Processo nº 01969/85)

Interessados: SAID RAUDA KALIF e RAIMUNDO MARTINS CUNHA

Responsáveis pelo SMER de Muana
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Said Rauda Kalif e Raimundo Martins Cunha, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Muana, referente ao exercício financeiro de 1984.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Said Rauda Kalif, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.832.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos cruzeiros), no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 1984, e Raimundo Martins Cunha, pelo emprego da importância de Cr\$ 4.607.500,00 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos cruzeiros), no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1984, passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 859.868,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
 Presidente
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
 Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
 Conselheiro LECYR RIODEADES
 Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SAORES

Foi presente: Procurador Maria Inês Guelros

ANTEPROJETO CONSTITUCIONAL

Quadro comparativo:
 - Anteprojeto da Comissão provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos).
 - Texto constitucional vigente.
 Notas e índice temático.

326 Páginas

Preço: Cz\$ 50,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, anexo 1, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

